



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**, com sede na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES torna público que realizará licitação, nos termos deste Edital, na modalidade Pregão, tipo Presencial, por meio de sua Pregoeira, que abaixo subscreve, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 40, de 31 de janeiro de 2022, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/03 e suas alterações, e Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016.

1 - TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1 - Modalidade: Pregão

1.2 – Pedido de Compras nº 72, 73, 74, 75, 76 e 77.

1.3 - Tipo de Licitação: Menor Preço, por Lote.

2 – OBJETO.

2.1 – O objeto da presente licitação é aquisição de equipamentos e acessórios de áudio, video e foto para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme especificações e condições estabelecidas no (ANEXO I) e TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IX) partes integrantes do presente Edital.

3 - DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO.

3.1 - O credenciamento ocorrerá no dia 3 de outubro de 2022, a partir de 8h até 8h e 50min na Sala de Licitações, localizada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 Centro, Domingos Martins - ES.

3.1.2 - Caso o licitante não esteja presente, deverá enviar declaração - ANEXO III dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação na forma estipulada pelo item 7.1.2.

4 - DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES.

4.1 - Os interessados em participar da licitação deverão entregar os envelopes contendo a Proposta e Documentação para Habilitação no órgão PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, localizada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro deste Município, até às 8h e 50min do dia 3 de outubro de 2022.

•



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

4.1.1 - Os envelopes referentes a este Pregão deverão ser entregues fechados, indevassáveis e assinados em seus lacres, devendo constar em seu anverso a seguinte indicação:

ENVELOPE N.º 01: PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS - ES

PREGÃO N.º 5/2022.

ABERTURA: dia 3 de outubro de 2022.

ENVELOPE N.º 02: DOCUMENTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

PREGÃO N.º 5/2022.

ABERTURA: dia 3 de outubro de 2022.

4.1.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer envelopes fora do prazo estabelecido no item 4.1.

5 - DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA ABERTURA.

5.1 - A sessão de abertura das propostas terá início às **9 horas do dia dia 3 de outubro de 2022.**

na sala de Licitações, sito à Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES.

6 – CREDENCIAMENTO.

6.1 - Para fins de credenciamento junto a Pregoeira, a proponente poderá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação - ANEXO II, respondendo o mesmo pela representada.

6.2 - O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.

6.3 - Para a efetivação do credenciamento, o representante da proponente deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Qualquer documento de identidade emitido por órgão público;

b) Carta de credenciamento - ANEXO II, com firma devidamente reconhecida, que o autorize a participar especificamente deste Pregão e a responder pela proponente, inclusive para a oferta de lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome da proponente.

c) Cópia autenticada de documento (apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores), que comprove que o



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

outorgante do instrumento procuratório que citado na alínea anterior possui os devidos poderes da outorga supra.

6.3.1 - No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio de apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores.

6.3.2 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou pela Pregoeira ou Equipe de Apoio, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer previamente ao credenciamento.

6.4 - Caso a proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso.

6.5 - A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento implicará no impedimento de ofertar lances verbais e manifestar motivadamente o interesse de recorrer no presente Pregão.

6.6 - O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado, desde que devidamente justificado à Administração.

6.7 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa.

6.8 - O representante legal da licitante que não se credenciar perante a Pregoeira ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Pregão.

6.8.1 - Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.9 – Para participação desta licitação a empresa deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar a Declaração referente à condição de MEE – EPP, nos termos do anexo VI.

6.9.1 – Esta Declaração deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou pessoa designada para este fim, em conjunto com o Contador – este com registro no CRC, devendo constar o número do registro do mesmo no CRC, devidamente acompanhada da **Certidão Simplificada da Junta Comercial** da qual conste o enquadramento como microempresas, empresa de pequeno porte ou equiparada, com data de emissão **não superior a 180 (cento e oitenta) dias**, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

6.9.2 – Esta declaração é obrigatória e deverá ser apresentada juntamente com o credenciamento ou com a proposta.

6.9.2.1 – A não comprovação do licitante da sua condição de MEE ou EPP tornará impossível a participação da empresa nesta licitação.

6.10 – Os documentos de credenciamento não deverão estar envelopados.

7 - ABERTURA DOS ENVELOPES.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

7.1 - Na abertura das propostas os licitantes deverão apresentar declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação - ANEXO III.

7.1.1 - A declaração deverá ser entregue a Pregoeira separadamente dos envelopes nº. “01 - PROPOSTA” e nº. “02 – HABILITAÇÃO”, em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº. 10.520/02.

7.1.2 - Caso o licitante não se faça presente, deverá remeter a declaração de que trata o item 3.1.2 em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres:

À:
PREGOEIRA: THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELI
PREGÃO PRESENCIAL: Nº5/2022.
AVENIDA SENADOR JEFFERSON DE AGUIAR, Nº 27 - CENTRO - DOMINGOS
MARTINS - ES - CEP: 29.260-000 - CNPJ: 27. 477.447/0001-02
ENVELOPE - DECLARAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

7.2 - Após a entrega dos envelopes contendo a Proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

8 - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO.

8.1 - Poderão participar deste Pregão as Licitantes que:

a) possua atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, expresso no Estatuto ou Contrato Social;

b) atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

c) pessoas jurídicas enquadradas como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Complementar 155/2016.**

8.2 - Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrarem sobre falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Domingos Martins, bem como aqueles relacionados no art. 9º da Lei nº. 8.666/93.

8.2.1 - Não poderão participar da presente licitação as empresas das quais servidores do Município sejam gerentes, acionistas, controlador, responsável técnico ou subcontratado.

8.2.2. - Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

9 – PROPOSTA.

9.1 - O envelope nº. 01 deverá conter a Proposta de Preços e a Declaração referente à condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

9.2 - A Proposta de Preços deverá ser formulada em uma via, datilografada ou digitada, contendo a identificação da empresa licitante (no mínimo: NOME e CNPJ), datada, assinada e carimbada por seu representante legal, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:

a) Discriminação do objeto ofertado, conforme especificações e condições constantes no ANEXO I deste Edital.

b) Preço total ofertado, por lote, devendo ser cotado em real, com até duas casas decimais após a vírgula, incluindo-se todos os custos relacionados ao fornecimento do objeto deste Edital.

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contada da data de abertura da mesma. Não sendo informado o prazo, será considerado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias;

c.1) Se por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse desta Casa de Leis, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

9.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus à Câmara Municipal de Domingos Martins.

9.4 - A simples apresentação da proposta, por si só, implicará na plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.

9.5 - A proposta só será desclassificada se for de encontro, expressamente, às normas e exigências deste edital.

9.6 - Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes ou não prevista neste edital.

9.7 - As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no ANEXO I, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

10 - DOCUMENTAÇÃO (ENVELOPE Nº. 02).

10.1 - Todas as licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº. 02 os documentos específicos para a participação neste Edital, devendo ser entregues, de preferência, numerados sequencialmente e na ordem a seguir indicada, a fim de permitir mais rapidez na conferência e no exame correspondente.

10.2 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para Documentação deverão ser apresentados em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e endereço respectivo:

a) Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) Se a licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

c) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.3 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou autenticação direta pela Pregoeira ou Equipe de Apoio, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer previamente à entrega dos envelopes lacrados.

10.4 - Os documentos serão autenticados pela Pregoeira ou Equipe de Apoio, a partir do original, até a data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes documentação.

10.4.1 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

10.4.2 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

10.5 - A falta de qualquer dos documentos solicitados ou a apresentação de documentos que contenham emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas ou modificações implicará na inabilitação ou desclassificação do licitante.

10.6 - Para o fim de verificação da regularidade fiscal, a aceitação de certidões obtidas por meio ou via da Internet está condicionada à consulta quanto à autenticidade das referidas certidões, a ser realizada pela Pregoeira e ou Equipe de Apoio, no endereço eletrônico fornecido pelo órgão emissor, no ato da sessão do pregão.

10.7 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis, contado da decisão da Pregoeira que declarar a empresa vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

10.7.1 - A não regularização da documentação, no prazo previsto nesta condição, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Pregoeira convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para o recebimento da ordem de fornecimento, ou propor a revogação deste Pregão.

10.8 – O ENVELOPE nº. 02 DEVERÁ CONTER A “DOCUMENTAÇÃO” ABAIXO RELACIONADA:

10.8.1 – Documentação Relativa à Habilitação Jurídica:

10.8.1.1 - Registro comercial - no caso de empresa individual; ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado - no caso de sociedades comerciais; e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.8.1.2 - Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - cartão CNPJ-MF;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

10.8.1.3 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e de Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.8.1.3.A - Caso os documentos referentes à Habilitação Jurídica tenham sido juntados no momento do credenciamento e, uma vez comprovada as informações mencionadas no subitem imediatamente anterior, fica o proponente dispensado de fazer nova apresentação destes documentos no envelope nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO.

10.8.2 - Documentação relativa à Habilitação Fiscal:

10.8.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;

10.8.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

10.8.2.2.A - Caso a certidão não traga consignada à data de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de expedição.

10.8.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

10.8.2.3.A - Caso a certidão não traga consignada a data de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de expedição.

10.8.2.4 - Certidão Negativa de Débito relativa à Seguridade Social - INSS;

10.8.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

10.8.2.6 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº. 1.470/2011.

10.8.3 - Documentação relativa à Qualificação Econômica - Financeira:

10.8.3.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (demonstração do Resultado e dos lucros ou prejuízos acumulados) do último exercício social já exigível e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação das propostas;

10.8.3.1.A - O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser o publicado em Diário Oficial. O Balanço Patrimonial das demais empresas deverá ser o transcrito no "Livro Diário", contendo identificação completa da empresa, de seu titular e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos Termos de Abertura e Encerramento. Os Termos deverão estar registrados na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos.

10.8.3.1.B - Do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão ser extraídos os valores, de modo a se apresentar os Índices de: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC), Endividamento Geral (IEG), destacando ainda o Capital Social integralizado e o Patrimônio Líquido, devidamente assinados pelo seu titular e responsável técnico contábil;

B) A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada utilizando-se os cálculos Pregão Presencial nº 5/2022



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

demonstrativos dos índices contábeis seguintes, apresentados:

B.1) O Índice de Liquidez Geral (ILG), deverá ser igual ou maior que 1,00 (um) calculados pela fórmula:

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

B.2) O Índice de Liquidez Corrente (ILC), deverá ser igual ou maior que 1,00 (um), calculados pela fórmula:

$$ILC = AC / PC$$

B.3) O Índice de Endividamento Geral (IEG), deverá ser igual ou menor que 1,00 (um), calculados pela fórmula: $IEG = (PC + ELP) / AT$

Os elementos indispensáveis à aplicação das fórmulas acima contidas são:

ILG = Índice de Liquidez Geral

ILC = Índice de Liquidez Corrente

IEG = Índice de Endividamento Geral

ILRP = Índice de Liquidez sobre Recursos Próprios

AC = Ativo Circulante.

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

10.8.3.2 - O não cumprimento a um dos índices contábeis acima estipulados poderá ser suprido pelo licitante por meio de prova de possuir patrimônio líquido mínimo ou capital mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, comprovado à data de apresentação da proposta;

10.8.3.3 - Certidão(ões) negativa(s) de pedido(s) de falência e concordata, passada(s) pelo(s) Distribuidor(es) Judicial(is) da sede da empresa, emitida(s) com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação.

10.8.4 - Documentação relativa à Qualificação Técnica,

10.8.4.1 – Atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução dos serviços iguais ou equivalentes aos especificados no objeto ANEXO I;

10.8.4.2. - Declaração, observadas as penalidades cabíveis, da superveniência de fato impeditivo à habilitação - conforme modelo - ANEXO IV;

10.8.4.3 - Declaração de cumprimento ao disposto no Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo - ANEXO V.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

11 - PROCEDIMENTO DA SESSÃO E JULGAMENTO.

11.1 - Declarada aberta à sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes.

11.2 - Após aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar declaração - ANEXO III dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

11.2.1 - Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração - ANEXO III na forma estipulada pelo item 7.1.2.

11.3 - A Pregoeira procederá à abertura do envelope nº. 01 - PROPOSTA, julgando-as e classificando-as POR LOTE e pelo MENOR PREÇO, considerando para tanto as disposições da Lei nº. 10.520/02, principalmente as previstas no art. 4º, VIII, IX e X.

11.4 - Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou que imponham condições que se opuser a qualquer dispositivo legal vigente ou que consignarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

11.5 - O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, até a proclamação do vencedor.

11.5.1 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 11.5, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.6. Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

11.6.1. A Pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

11.7 - A desistência em apresentar lance verbal quando convidado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais quanto ao objeto em que o mesmo cotou valor e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

11.8 - A Pregoeira, durante a sessão, poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessário a fim de pôr ordem ao certame.

11.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em Lei e neste Edital. Dos lances ofertados não caberá retratação.

11.10 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

11.11 - Em seguida, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12 - Sendo aceitável a proposta procederá à abertura do envelope nº. 02 - HABILITAÇÃO e verificado o atendimento às exigências habilitatórias previstas neste Edital.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

11.13 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital - *PROPOSTA e HABILITAÇÃO*, será declarado vencedor *POR LOTE* o licitante que oferecer o menor valor.

11.14 – O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura a Pregoeira vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

11.15 - A Pregoeira ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessários, fixando prazo para atendimento, destinado a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

11.16 - Para efeito de adjudicação, a empresa vencedora obriga-se, a fornecer no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da reunião de abertura das propostas, a *PLANILHA DE READEQUAÇÃO DE PREÇOS*, adequada aos novos valores unitários e totais resultantes dos lances finais, sob pena de aplicabilidade das sanções previstas neste edital.

12 – RECURSOS.

12.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente o interesse em interpor recurso, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, no qual poderá juntar memorial e, se for o caso, acompanhado de documentação pertinente, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que iniciará imediatamente depois do término do prazo do recorrente.

12.1.1 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recorrer.

12.1.2 - O recurso deverá ser dirigido a Pregoeira e terá efeito suspensivo.

12.1.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.1.4 - A petição de recurso poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo na ata.

12.1.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior homologará o resultado da licitação.

12.2 - Dos demais atos da Administração, após a adjudicação, caberá os recursos previstos no art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93.

12.3 - Os recursos deverão observar os seguintes critérios:

a) Serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);

b) Os recursos, representações e impugnações deverão ser apresentados no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Domingos Martins, dentro do prazo legal, sendo que, após este prazo não serão conhecidos.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

13 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

13.1 - A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação será submetido à autoridade superior para deliberação quanto a sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação, caso ocorra recurso.

13.2 - Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão, a Pregoeira é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior, sendo que o mesmo ficará ao seu inteiro critério.

14 - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

14.1 - Os equipamentos adquiridos deverão ser entregue de segunda a sexta-feira, de 8h às 16h, respeitando o horário de almoço de 12hs as 13hs, sem ônus para Contratante, no endereço Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29260-000, devidamente acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica.

14.2 - O dia da entrega será agendado com o(a) Assessor de Almoxarifado e Patrimônio através do e-mail: compras@domingosmartins.es.leg.br

14.3 - O acondicionamento do equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante;

14.4 - Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes.

14.5 - Está documentação será verificada na entrega do equipamento e tem por objetivo facilitar o trabalho de comprovação das especificações técnicas dos equipamentos pretendidos.

14.6 - Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial.

14.6.1 - Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica.

14.7 - As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;

14.8 - As características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue junto com a proposta comercial, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise/vistoria.

14.9 - A entrega deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da assinatura do



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

contrato;

14.10 - os equipamentos serão entregues provisoriamente, com o ACEITE PROVISÓRIO emitido pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio, tendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para verificação da conformidade com as quantidades e condições exigidas nesta contratação;

14.11 - O ACEITE DEFINITIVO ocorrerá no prazo máximo de 10(dez) dias úteis após a entrega provisória e será emitido pelo servidor responsável pela Unidade de Comunicação e Mídia Social que se dará mediante aceitação do produto adquirido cumprindo rigorosamente as especificações e condições expressas neste termo de referência;

14.12 - Em caso de não aceitação do(s) equipamento(s), fica a Contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, sob pena de incidência das sanções e penalidades previstas no contrato.

14.13 - será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

15 – PAGAMENTO.

15.1 - O pagamento será efetuado em parcela única através de depósito em conta-corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, constantes no verso da Nota Fiscal Eletrônica, até o quinto dia útil após emissão do aceite definitivo de entrega emitido pelos fiscais do contrato e aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Domingos Martins, com o fornecimento dos objetos discriminados.

15.2 - Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao CONTRATADO para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

15.3 - O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado ao fornecedor cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

15.4 - A Câmara Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo CONTRATADO, em decorrência de inadimplemento contratual.

15.5 - Para EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO o CONTRATADO deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;
2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
5. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
6. Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

16 - PENALIDADES E SANÇÕES.

16.1 - A recusa do adjudicatário em receber a Ordem de Fornecimento, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto licitado, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

16.1.1 - Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

16.1.2 - Multas;

16.1.3 - Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização CONTRATANTE por perdas e danos;

16.1.4 - Suspensão temporária do direito de firmar contratos com a Câmara Municipal de Domingos Martins.

16.1.5 - Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

16.1.6 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

16.2 - Multa à razão de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total do objeto em atraso, por dia de atraso no fornecimento.

16.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela, no caso de atraso superior a trinta dias, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.

16.4 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

16.5 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração.

16.6 - Será facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

16.7 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES:

16.7.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

16.7.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

16.7.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

16.7.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

17.1 - As despesas decorrentes da aquisição dos equipamentos correrão por conta de dotação orçamentária 01001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal – 33903000000 – Material de Consumo e 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 24.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

18 - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.

18.1 - Em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências, ou até mesmo impugnar o Pregão.

18.2 - Eventuais impugnações deverão ser protocoladas, em original, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Domingos Martins, sito à Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro - Domingos Martins/ES, firmada pelo responsável legal da impugnante ou via procurador com o instrumento de procuração para tal, acompanhado dos documentos de registro da empresa.

18.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, via e-mail e subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

18.4 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

19.1 - Este edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº. 10.520/02, pela Lei nº. 8.666/93 e pela Lei Complementar nº. 123/06, com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

19.2 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que a licitante aceita todas as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

19.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.4 - A Pregoeira solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

19.5 - Poderão ser convidados a colaborar com a Pregoeira, assessorando-a, quando necessário profissional de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor da Câmara Municipal de Domingos Martins.

19.6 - A Câmara Municipal de Domingos Martins reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

19.7 - A Administração poderá revogar a presente licitação por interesse pública decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

19.8 - A Câmara Municipal de Domingos Martins reserva-se o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação, até o limite de 25 %, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Feral 8666/93, servindo de base de cálculo o valor inicial do contrato.

19.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.10 - As decisões referentes a este processo Licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

19.11 - A Pregoeira pode, a qualquer tempo, negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

19.12 - a Pregoeira resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

19.13 - Informações complementares inerentes a este Pregão poderão ser obtidas pelos e-mails: e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

20 – FORO.

20.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Domingos Martins para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21 – ANEXOS.

21.1 - Fazem parte do presente edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

- a) Anexo I – Descrição do Objeto.
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento.
- c) Anexo III - Modelo de Declaração Habilitatória.
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração referente a fato superveniente.
- e) Anexo V - Modelo de Declaração referente ao Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.
- f) Anexo VI - Declaração referente a ME/EPPF.
- g) Anexo VII – Minuta de Contrato.
- h) Anexo VIII – Aviso de recebimento de Edital.
- i) Anexo IX – Termo de Referência.

Domingos Martins - ES, 14 de setembro de 2022.

Sandra Christina Neitzke
Presidente da CMDM

Thamires Suéli do Nascimento Rasseli
Pregoeira

Emerson Endlich Araripe Mello
Advogado Legislativo

Elaine Furtado
Equipe de Apoio



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº. 5/2022

I - OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de áudio, vídeo e foto para a Câmara Municipal de Domingos Martins

II - ÓRGÃO: Câmara Municipal de Domingos Martins.

III - PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

O prazo de contratação será de 60 (sessenta dias) a partir da assinatura do contrato.

IV – DESCRIÇÃO:

LOTE 1					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	CABO HDMI FULL HD Tamanho: 30m	UNID	2	R\$199,97	R\$ 399,94
2	FIO PP 2x1,0	MT	50	R\$4,00	R\$ 200,00
3	PLUG XLR CANON FEMEA	UNID	20	R\$12,33	R\$ 246,60
4	PLUG XLR CANON MACHO	UNID	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
5	PLUG P10 Mono	UNID	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
6	PLUG P2 Mono	UNID	10	R\$ 13,33	R\$ 133,30
7	CABO DE REDE Tamanho: 30M Conectores Rj45	MT	2	R\$ 67,97	R\$ 135,94
	VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.465,78

O VALOR MÉDIO ORÇADO DO LOTE 1 é R\$ 1.465,78 (MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

LOTE 2					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	MICROFONE GOOSENECK VMM160 Especificações: Cápsula: Condenser/unidirecional Padrão polar: Cardióide Resposta de frequência 20~20Khz Sensibilidade: -40+/-2 dB Impedância de saída: 75 Ohms Alimentação: Phantom Power de +3~48VDC ou 2 pilhas X 1,5V AA Tamanho: 60cm Garantia: 12 Meses	UNID	14	R\$ 445,87	R\$ 6.242,18
	VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 6.242,18

O VALOR MÉDIO ORÇADO DO LOTE 2 É R\$ 6.242,18 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

LOTE 3					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	PROJETOR MULTIMÍDIA projektor multimídia 3400 lumens sistema de projeção: 3LCD método de projeção: frontal / retroprojeção / com montagem no teto resolução nativa: 1024 X 768 XGA duração da lâmpada: até 12.000 horas (modo eco), até 6000 horas (modo normal) razão de contraste: até 15000:1 interfaces: 1x usb-b, 1x hdmi conteúdo: projetor, cabo de alimentação, cabo de computador (vga), controle remoto, baterias, cd manual usuário, cd software, folha de instalação rápida e cartão de garantia. Garantia do fabricante: 12 meses.	UNID	1	R\$ 7.534,00	R\$ 7.534,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 7.534,00

O VALOR MÉDIO ORÇADO DO LOTE 3 É R\$ 7.534,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

LOTE 4					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL C/ TRIPE Dimensão: 2,00 x 2,00 Tela portátil indicada para uso educacional e corporativo. Formato: Quadrado. Imagem Grande Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela Enrolamento automático Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts) Garantia do Fabricante: 6 meses	UNID	1	R\$ 1.296,67	R\$ 1.296,67
2	SOUND BAR Potência: 70w RMS Subwoofer Wireless Conexão Bluetooth 4.2 HDMI ARC Fonte de Energia: 110 – 220v Garantia: 12 meses	UND	1	R\$ 996,67	R\$ 996,67
3	WEBCAM FULL HD Altura do Produto: 1,2 pol Largura do Produto: 3,7 pol Tamanho da tela vertical: 2,7 pol Conexão: Usb Microfone embutido duplo Proteção de Privacidade de chamadas e gravações Gravações de vídeo em Widescreen 1080p Garantia do fabricante: 12 meses	UND	1	R\$ 591,67	R\$ 591,67
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.885,01

O VALOR MÉDIO ORÇADO DO LOTE 4 É DE R\$ 2.885,01 (DOIS, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO).



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

LOTE 5					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>CÂMERA ROBÓTICA PTZ - Parâmetros da Câmera Sensor: 1/2.7" Exmor CMOS, 2.7Megapixels Formato de vídeo: 1080P60/59.94/50/30/29.97/25 1080I60/59.94/50/30/25 720P60/59.94/50/30/25 Zoom Ótico: 20X Zoom Digital: 12x Foco: f=5.1mm - 51mm Campo de visão horizontal: 2.9°(T)-72°(W) Número F: F1.6 ~ F2.8 Min Lux: 0.05 lux (F1.8,AGC:ON) Redução de Ruído: R 2D e 3D Equilíbrio de branco: automático / manual / interno / externo / equilíbrio de branco / 3000K / 4000K / 5000K / 6500K Foco: Automático / Manual Iris: Auto / Manual Backlight Compensa 1-7 / Off Painel de controle: Brilho, matiz, contraste de satura, nitidez</p> <p>- Parâmetros de Interface Interface de saída de vídeo: USB 2.0, USB 3.0, HDMI, 3G-SDI, IP Streaming Codificação da rede de vídeo: H.264, H.265, MJPEG Comunicação: 1X RS232 IN, 1X RS232 Out, 1X RJ45 Protocolo de controle: VISCA / PELCO-D / PELCO-P / Visca Over IP / ONVIF Taxa Baud: 2400/4800/9600/115200 Entrada de áudio: entrada linear de 3,5 mm de canal duplo Formato de compressão de áudio: ACC, G711A, G711U Interface de rede: acesso à internet 100M (10 / 100BASE-TX), rede de alimentação com protocolo de controle VISCA / PELCO-D / PELCO-P, ONVIF</p>	UND	2	R\$ 8.960,00	R\$ 17.920,00



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

<p>Protocolo de rede: TCP / IP, HTTP, RTSP, RTMP, RTMPS, Onvif, transmissão de DHCP, etc.</p> <p>Interface de energia: Saída DC-038 (DC12V), RJ45 (Power Over Ethernet)</p> <ul style="list-style-type: none">- Parâmetros Mecânicos <p>Pan Rota: -178°/+178°</p> <p>Faixa Rotação Vertical: -30° a +90°</p> <p>Velocidade Pan: 0.1-180°/s</p> <p>Velocidade Tilt:0.1-120°/s</p> <p>Predefinições 255 (9 Predefinições por Controle Remoto)</p> <ul style="list-style-type: none">- Outros Parâmetros <p>Adaptador de energia: AC100V ~ AC240V entrada, DC12V / 2A (Bivolt)</p> <p>Tensão de entrada: DC 12V</p> <p>Consumo de energia: 12W</p> <p>Ambiente de armazenamento: -10°C a + 60°C / 20% a 95%</p> <p>Ambiente de Trabalho: -10°C a + 50°C / 20% a 80%</p> <p>Dimensões (C * L * A) 120 mm x 120 mm x 145 mm</p> <p>Peso: 1.2kg</p> <ul style="list-style-type: none">- Itens Inclusos: <p>Câmera Robótica PTZ</p> <p>Controlador Remoto IR</p> <p>Cabo RS-232</p> <p>Suporte de Parede</p> <p>Adaptador de energia 12V / 2.0 A DC (Bivolt)</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatibilidade <p>Windows 7/8 / 8.1 / 10, Mac OS X, Android e Linus System, BlueJeans, Easymeeting, Cisco Jabber ® e WebEx ®, Citrix ®, GoToMeeting, Google Hangouts, Microsoft ® Skype, Gruveo, Zoom e Skype for Business, Vidyo, Konftel, Avaya, Starleaf, Kontel, Trueconf, Polycom, Lifesize etc API ou VC Software e muito mais.</p> <ul style="list-style-type: none">- Acompanhados de suporte para fixação em parede;- Garantia: 12 meses				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 17.920,00

O VALOR MÉDIO ORÇADO DO LOTE 5 É DE R\$ 17.920,00 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

LOTE 6					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTROLADOR PTZ PRO JOYSTICK 4D E SUPORTE VISCA IP, PELCO P/D Dimensões: 35 x 9,9 x 17,3cm Temperatura de operação: 0 °C ~ 40 °C Peso: 2.1kg - Terminais entrada/saída: Comunicação: RS485, RS422, RS232, IP (VISCA OVER IP) e Micro USB (atualização) Endereço de IP: padrão 192.168.1.162 até 168 (do CAM 1 ao CAM 7) Taxa de transmissão: 2400, 4800, 9600, 19200, 38400bps Entrada Ethernet: RJ45 - Interface: Exibição: Tela OLED Teclas de atalho de CAM: 7 Botão de rotação: 3 Joystick: 1 Porta UDP: 08090 ID da câmera: 1 ~ 7, outros (máx. 255) Protocolo de Controle: VISCA, SONY VISCA, PELCO P/D, UDP, IP (VISCA OVER IP) - Outros Entrada de energia: DC 12V / 2A Fonte de alimentação: 100V ~ 240V - 50/60Hz (bivolt) Consumo de energia: 24W Itens Inclusos: Controlador PTZ Fonte de alimentação 100V ~ 240V - 50/60Hz (bivolt) Adaptador RS485 (4 pinos) Manual Garantia: 12 meses	UNID	1	R\$ 6.501,67	R\$ 6.501,67
	VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 6.501,67

O VALOR MÉDIO ORÇADO DO LOTE 6 É DE R\$ 6.501,67 (SEIS MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

LOTE 7					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	SWITCH HUB Número de portas: 5 fast 10/100 (4 portas poe) 5× portas rj45 10/100 mbps 4× portas poe transferem dados e energia via cabos individuais - Até 250 m de alcance de transmissão de dados e potência no modo estendido - Interface 5x portas rj45 10/100 mbps (as portas 1-4 suportam poe 802.3af) - Auto negociação - Auto mdi / mdix - Média de rede: 10base-t: cabo utp categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) - Eia / tia-568 100o stp (máximo 100m) 100base-tx: utp categoria 5, cabo 5e (máximo 100m) - Eia / tia-568 100o stp (máximo 100m) - Quantidade de ventoinhas: sem ventoinha - Trava de segurança físicas - Fonte de alimentação externa e adaptador de alimentação externa (saída: 53.5 v dc / 0.81 a) - Taxa de redirecionamento de pacote 0.744 mpps - Portas poe (rj45): padrão: compatível com 802.3af - Portas poe: portas 1-4 - Fonte de alimentação: 41 w - Tabela de endereçamento mac: 2k - Jumbo frame: 2 kb - Capacidade de comutamento 1 gbps - Dimensões (l x c x a): 3.9 × 3.9 × 1.0 pol. (100 × 98 × 25 mm) - Consumo máximo de energia: 1.9 w (220 v/50 hz, sem pd conectado) 47 w (220 v/50 hz, 41 w com pd conectado) - Dissipação de calor máxima: 6.48 btu/h (sem pd conectado) 160.27 btu/h (41 w com pd conectado)	UNID	1	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
	SWITCHER HDMI DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE 4 CANAIS				



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

2	<ul style="list-style-type: none">- Mixer de áudio digital de 2 canais- Entrada / Saída até 1080p60 10-Bit 4: 2: 2- Saída HDMI, Controle Ethernet ATEM- HDMI traseira que reproduz até 1080p60.- Saída USB tipo C- Porta Ethernet RJ45 10/100- Haveadores upstream e downstream- Fonte de alimentação de 12V com adaptadores internacionais- Software do painel de controle- Garantia: 24 Meses	UNID	1	R\$ 4.860,00	R\$ 4.860,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 6.240,00

O VALOR MÉDIO ORÇADO DO LOTE 7 É R\$ 6.240,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

LOTE 8					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>FLASH EXTERNO PROFISSIONAL SPEEDLIGHT PARA CÂMERA DSLR</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Número guia na posição de zoom de 35 mm mede 92 'em ISO 100 e 128' a ISO 200- Potência manual de 1/1 da potência máxima para 1/128 de potência- Ângulo de distribuição de luz é automaticamente ajustável à área de imagem da câmera nos formatos FX e DX- Cabeça de zoom automática alcança de 24 a 120 mm com formato FX e 14 a 120 mm com formato DX- Cobertura de 12 a 17 mm em FX e 8 a 11 mm em DX ao usar o painel de difusão grande angular integrado- Proteção de corte térmico desliga o flash para evitar danos causados por superaquecimento- Cabeça do flash inclina-se com paradas de cliques a -7 °, 0 °, 45 °, 60 °, 75 ° e 90 °- Cabeça do flash gira para a esquerda e para a direita com paradas de cliques a 0 °, 30 °, 60 °, 75 °, 90 °, 120 °, 150 ° e 180 °	UNID	1	R\$ 3.886,67	R\$ 3.886,67



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

<p>- Faixa de distância de 2-66 ' - Compensação de exposição do flash de -3 a +3 EV em passos de 1/3 EV - Painel LCD retro iluminado com nove níveis de contraste selecionáveis e um mostrador giratório ajuda a visualizar o status do flash e a alterar as configurações - Onze configurações personalizadas - Duração do flash de 1 / 1.042 a 1 / 40.000 segundo, dependendo da configuração de saída - Luzes indicadoras de flash prontas - Luz auxiliar AF, iluminador de modelagem, pré-flashes do monitor e configurações de disparo de teste - Luz auxiliar AF, iluminador de modelagem, pré-flashes do monitor e configurações de disparo de teste - A detecção automática de filtro de cor para ajustar as configurações de temperatura de cor da câmera e um pacote de filtro de cor opcional está disponível - Firmware pode ser atualizado através da câmera</p> <p>Montagem Sapata Número Guia 92 '(28,04 m) ISO100 na posição 35 milímetros Controle de Exposição Manual, i-TTL Ângulo de Cobertura 60 ° - 18 ° Vertical / 78 ° - 25 ° Horizontal / Wide-Angle Adapter: 120 ° - 100 ° Vertical / Wide-Angle Adapter: 130 ° - 110 ° Horizontal Vari-Power 1/1 - 1/128 Cabeça de Rebatimento -7 ° a + 90 ° Cabeça Giratória 360 ° Cobertura 12 milímetros - 120 milímetros (quadro completo) Distância Gama 2-66 '(0,61-20,12 m) Cabeça de Zoom Quadro completo: 24 milímetros - 120 milímetros Off Terminal Câmara Proprietário Tempo de Reciclagem Aproximadamente 2,5 - 3,5 segundo</p>				
---	--	--	--	--



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

Duração do flash 1/1042 - 1/40000 seg Compensação -3 EV a +3 EV (em passos de 1/3 EV) Operação sem fio Método: pulso Optical / Distância: até 32.81 ' / 10 m / Mode: Commander, Escravo Canais de Comunicação sem fio 4 Canais Grupos sem fio 2 Grupos Fonte De Energia 4x AA alcalinas, de lítio, baterias recarregáveis NiMH Dimensões (LxAxP) 71,0 x 126,0 x 104,5 milímetros Garantia: 12 Meses				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 3.886,67

O VALOR MÉDIO ORÇADO DO LOTE 8 É R\$ 3.886,67 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

LOTE 9					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	LENTE PARA CÂMERA DSLR - Abertura do diafragma f/22 (mínima) a f/2.8 (máxima) - Sensor APS-C - Especificação - Objetiva Standard Zoom, desenvolvida para máquinas digitais SLR - Função de estabilização óptica (OS) - Excelente capacidade de correção de aberrações cromáticas - Cobre uma distância focal de 17mm - Compacta, com um comprimento total de 91.8mm (3,6 ") - Abertura de F2.8 em toda a amplitude do zoom, o que a torna ideal para diferentes tipos fotografia como retrato e paisagem. - O super revestimento em múltiplas camadas reduz os raios de luz indesejáveis e as imagens - A 17-50mm F2.8 EX DC OS HSM ostenta um brilho superior periférico e permite captar imagens nítidas com elevado contraste,	UNID	1	R\$ 8.196,67	R\$ 8.196,67



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

mesmo em aberturas máximas - Distância mínima de focagem de 28cm em toda a amplitude do zoom - Rácio máximo de ampliação de 1:5 - Integra um motor hipersônico HSM (Hyper Sonic Motor), que assegura uma focagem AF silenciosa e de alta velocidade. - O diafragma com 7 lâminas arredondadas cria uma atraente suavização da área não focada da imagem - Sistema interno de focagem que elimina a rotação da frente da objectiva, tornando-a particularmente ajustável ao pára-sol do tipo pétala e a filtros. Itens Inclusos: Sigma 17-50mm f/2.8 EX DC OS HSM Lente Zoom Parasol Garantia: 12 Meses				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 8.196,67

O VALOR MÉDIO ORÇADO DO LOTE 9 É R\$ 8.196,67 (OITO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

LOTE 10					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	FIO BLINDADO P/ MICROFONE SC30	MT	200	R\$ 8,37	R\$ 1.674,00
2	BATERIA DE LITHIUM VLB-1 P/ VRL-502 C8-800 mAh	UNID	2	R\$ 149,67	R\$ 299,34
3	PILHAS RECARREGÁVEIS PROFISSIONAIS 2550 MA AA COM CARREGADOR - Carregador de 4 pilhas AA/AAA do tipo NiMH. - Possui LED indicador para cada pilha. - Possui avançada tecnologia de carregamento rápido. - Canais individuais. - Detecção de pilha alcalina. - Detecção de pilha com defeito ou com a vida útil esgotada.	UNID	1	R\$204,97	R\$ 204,97



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

	- tempo médio de carga: 1.5h – 4hrs - saída: 1.5V 750mA x 4 (tamanho AA) 1.5V 275mA x 4 (tamanho AAA) - VOLTAGEM (VOLTS): Bivolt (110 / 220 volts) - 4 Pilhas Recarregáveis (inclusas com o carregador)				
4	KIT COM 4 PILHAS RECARREGÁVEIS PROFISSIONAIS 2550 MA AA	UNID	1	R\$138,30	R\$ 138,30
5	CAPA PROTETORA PARA MESA DE SOM PROFISSIONAL Modelo: MGP24X Material: PVC rígido transparente	UNID	1	R\$ 296,63	R\$ 296,63
6	CAIXA COLUNA PRETA 200WS C825 potência - 200W RMS @ 8 Ohms alto falante - 8 x 4" - Broadband conexões - 2 Speakon - paralelos sensibilidade (1w/1m) - 90dB resposta de frequência - 150Hz-16Khz @ -10dB crossover - 140Hz, 12dB/oct. HP	UNID	2	R\$ 2.085,00	R\$ 4.170,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 6.783,24

O VALOR MÉDIO ORÇADO DO LOTE 10 É R\$ 6.783,24 (SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

LOTE 11					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT MICROFONE SEM FIO DE MÃO VLR-502 Unidades Microfone: 2 Tipo de Microfone: Dinâmico de mão duplo Resposta de frequência: 60hz/ 15khz Sensibilidade: -53+- 3db em 1khz Impedância: 600 Ohms Polaridade: Cardioide Características do Receptor: - Receptor UHF para dois microfones (Transmissor de mão LHT-10)	UNID	1	R\$ 1.476,00	R\$ 1.476,00



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

<p>- Display com indicações de áudio, frequência e canal.</p> <p>- Antenas Articuláveis</p> <p>- Tecla Power No painel Traseiro com três funções:</p> <p>- I - Liga e Recarrega a bateria</p> <p>- 0 - Desliga totalmente</p> <p>- II - Desliga o Receptor, mas o carregador de baterias continua funcionando.</p> <p>- Saídas de áudio P-10 (mixada A + B) e XLR individual por canal</p> <p>- Controles de volume em ambas as saídas</p> <p>- Chassis de Metal com pés de borracha e Painel em Alumínio</p> <p>- Conectores USB no Painel Frontal para a Recarga das baterias</p> <p>- Método de Programação PLL</p> <p>- Sensibilidade : 60 Db S/N Ratio (12dbu)</p> <p>- Resposta de Frequência : 50~20KHz</p> <p>- Relação Sinal/Ruído >100db</p> <p>Alimentação:</p> <p>- Fonte de Chaveada 100/240VAC (50/60hz)</p> <p>Saída +12Vdc x 2 A</p> <p>- Conector de alimentação tipo P-4 (5,5 x 2.1mm)</p> <p>Obs.: O Circuito de Recarga USB, é exclusivo para uso das baterias que acompanham o sistema, não autorizamos o uso para recarga de outras baterias, pois pode danificar o circuito.</p> <p>Características do Transmissor:</p> <p>- Globo anatômico em estrutura metálica</p> <p>- Chassis Metálico Resistente</p> <p>- Chave Liga/desliga com Função Mute</p> <p>- Display com indicações de Canal e frequência</p>				
---	--	--	--	--



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

	<p>- Distância média de transmissão, 40 m (Sem obstáculos).</p> <p>- Método de Programação PLL</p> <p>- Nível de Sinal R.F : 30Mv</p> <p>- Alimentado por conexão USB , Bateria de Lítio ou Adaptador com 2 x AA 1,5V</p> <p>- 1x Bateria de Lítio Recarregável de 3,7 Volts</p> <p>Garantia do Fornecedor: 12 Meses</p>				
2	<p>AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>- potência máxima total - 800W rms em 4 Ohms - Classe D</p> <p>- potência máxima por canal - 2 x 400W rms</p> <p>Entradas:</p> <p>- 02 P10</p> <p>- 02 xlr</p> <p>- 01 rca estéreo</p> <p>saídas:</p> <p>- send - 02 P10</p> <p>- rca out - 01 rca estéreo</p> <p>- x - over line out - 02 xlr L e R e 01 X xlr Sub</p> <p>- output ch l - 02 bornes, positivo e negativo - 400W em 4 Ohms</p> <p>- output ch r - 02 bornes, positivo e negativo - 400W em 4 Ohms</p> <p>- consumo total - 990W</p> <p>- resposta de frequência - 45 Hz a 18K Hz</p> <p>- alimentação: 127 e 220V - chaveada</p> <p>- dimensões: altura de 110 mm x largura de 500 mm e profundidade de 390 mm</p> <p>- peso (kg) - 8,7</p> <p>Crossover - 100 a 180 Hz hp</p> <p>- L - 100 a 180 Hz hp</p> <p>- R - 50 a 300 hz lp</p> <p>- S - com Controle Individual</p> <p>Controles de Volume:</p> <p>- Channel L</p> <p>- Channel R</p> <p>- Channel Sub</p> <p>Com vu Bargraph</p>	UNID	1	R\$ 2.726,67	R\$ 2.726,67



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

	proteção: - - Fusível - Phase - Inversão de fase do Sub	Overload 8A				
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.202,67

O VALOR MÉDIO ORÇADO DO LOTE 11 É R\$ 4.202,67 (QUATRO MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

LOTE 12					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	TELEFONE IP Especificações técnicas genéricas - Contas SIP 2 - Alimentação PoE IEEE 802.3af Ativo - Display 128x48 pixels, monocromático com backlight - Teclas programáveis 2 teclas (L1 e L2) Teclas softkeys 4 - Agendas 1000 contatos; Agenda remota (XML/LDAP) - Funções WhiteList; Blacklist; Não Perturbe; Mudo; Hold; Chamada em Espera; Intercom; Chamada anônima; Desvio; Transferência; Rediscagem; Correio de voz; Conferência; HotLine; Agenda; Histórico de chamadas; SIP Hotspot; Multicast; Funções periódicas. - Histórico de chamadas Recebidas; Geradas; Perdidas e Desviadas - Status do Sistema Indicações visuais através de LED de status e Display - Desvios Se ocupado, se não atende e sempre - Transferência Cega e/ou com atendimento. Especificações técnicas de rede - Interface LAN e WAN 10/100/1000 Mbps – RJ45 VLAN - Compatível com IEEE 802.1Q Configurações e atualizações - Através do navegador web ou teclado do aparelho / display Modo IP - Estático; DHCP; PPPoE Protocolo de Internet - IPV4 e IPV6	UNID	15	R\$ 646,63	R\$ 9.699,45



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

<p>- Protocolos VoIP TCP e UDP; DNS; DNS-SRV; NAT; STUN; VLAN; TLS; QoS; LLDP/LLDP-MED; OpenVPN;</p> <p>- Auto provisionamento Opção DHCP; HTTP/HTTPS; FTP; TFTP; RTP/RTCP/SRTP; SNTP; TR069</p> <p>- Protocolo SIP SIP 2.0 Modo de operação de rede Bridge</p> <p>Especificações técnicas de áudio</p> <p>- Qualidade de áudio CNG, VAD, cancelamento de eco, PLC (Ocultação de perda de pacotes) e AGC (Controle de Ganho Automático)</p> <p>- CODECs G.711A, G.711U, G.726-16, G.726-24, G.726-32, G.726-40, G.729AB, iLBC, OPUS e G.722 (HD voice)</p> <p>- Método DTMF DTMF: In-band, Out-of-Band –DTMF-Relay(RFC2833) / SIP INFO</p> <p>- Formas de atendimento Viva-Voz, Headset (RJ9) e monofone</p> <p>Especificações técnicas do produto</p> <p>- Dimensões (L x A x P) 181 × 175.5 × 184.4 mm Peso 644 g</p> <p>- Fonte de alimentação Entrada: 100 a 240 Vac / 50-60Hz Saída: 5V/ 0,6A</p> <p>- Potência de consumo máxima 3 W</p> <p>- Temperatura de operação 0°C ~ 45°C</p> <p>Humidade 10% ~ 95%</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 9.699,45

O VALOR MÉDIO ORÇADO DO LOTE 12 É R\$ 9.699,45 (NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Domingos Martins, ----- de ----- de -----.

Carimbo e Assinatura

Representante Legal da Empresa



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº. 5/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de áudio, vídeo e foto para a Câmara Municipal de Domingos Martins

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Domingos Martins.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____ vem pela presente, informar a V.Sa. que o (a) Senhor (a) _____, Carteira de Identidade nº. _____ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão supra referenciado, podendo para tanto, oferecer lances verbais, transigir, interpor recursos motivadamente, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Local e data

Assinatura do representante legal

Nome e Identidade do representante legal

Carimbo do CNPJ ou Papel Timbrado da Empresa contendo o número do CNPJ

Obs.:

1 - Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga (item 6.3.c).

2 - O credenciamento deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida do representante legal.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº. 5/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de áudio, vídeo e foto para a Câmara Municipal de Domingos Martins.

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Domingos Martins.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal(is) pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei n.º 10.520/02.

Local e data

Assinatura do representante legal

Nome e Identidade do representante legal

Carimbo do CNPJ ou Papel Timbrado da Empresa contendo o número do CNPJ



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº. 5/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de áudio, vídeo e foto para a Câmara Municipal de Domingos Martins

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Domingos Martins.

A empresa _____ estabelecida na Rua _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, abaixo identificado, declara para os devidos fins a inexistência de fato superveniente impeditivo à sua participação no Processo Licitatório supra referenciado.

Local e Data

Assinatura do representante legal

Nome e Identidade do representante legal

Carimbo do CNPJ ou Papel Timbrado da Empresa contendo o número do CNPJ



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº. 5/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de áudio, video e foto para a Câmara Municipal de Domingos Martins

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Domingos Martins.

A empresa _____ estabelecida na Rua _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 27, da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e Data

Assinatura do representante legal

Nome e Identidade do representante legal

Carimbo do CNPJ ou Papel Timbrado da Empresa contendo o número do CNPJ



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO REFERENTE À CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº. 5/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de áudio, vídeo e foto para a Câmara Municipal de Domingos Martins

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Domingos Martins.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, para fins do disposto nos artigos 43 e 44, da Lei Complementar nº. 123/2006, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme art. 3º, inciso I, da LC nº. 123/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3º, inciso II, da LC nº. 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do art. 3º, §4º, da LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Assinatura e Carimbo do Declarante

Assinatura e Carimbo do CRC do Contador

OBS.: Esta declaração deverá ser assinalada com um “X”, ratificando a condição jurídica da empresa licitante.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO PREGÃO Nº 5/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.477.447/0001-02, com sede à avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, representada neste ato pela Presidente Sra. Sandra Christina Neitzke, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº x.xxx.xxx, expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na Estrada de Rio Ponte, s/nº, Cep 29273-000, Distrito de Paraju, Município de Domingos Martins – ES,, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por seu representante legal, Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente contrato, mediante Ato nº XXXXX, de acordo com o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 5/2022, sendo regido perante as cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos e acessórios de áudio, vídeo e foto para a Câmara Municipal de Domingos Martins.

LOTE 1					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	CABO HDMI FULL HD Tamanho: 30m	UNID	2		
2	FIO PP 2x1,0	MT	50		
3	PLUG XLR CANON FEMEA	UNID	20		
4	PLUG XLR CANON MACHO	UNID	20		
5	PLUG P10 Mono	UNID	10		
6	PLUG P2 Mono	UNID	10		



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

7	CABO DE REDE Tamanho: 30M Conectores Rj45	MT	2		
	VALOR TOTAL DO LOTE				

LOTE 2					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	MICROFONE GOOSENECK VMM160 Especificações: Cápsula: Condenser/unidirecional Padrão polar: Cardióide Resposta de frequência 20~20Khz Sensibilidade: -40+/-2 dB Impedância de saída: 75 Ohms Alimentação: Phantom Power de +3~48VDC ou 2 pilhas X 1,5V AA Tamanho: 60cm Garantia: 12 Meses	UNID	14		
	VALOR TOTAL DO LOTE				

LOTE 3					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	PROJETOR MULTIMÍDIA projektor multimídia 3400 lumens sistema de projeção: 3LCD método de projeção: frontal / retroprojeção / com montagem no teto resolução nativa: 1024 X 768 XGA duração da lâmpada: até 12.000 horas (modo eco), até 6000 horas (modo normal) razão de contraste: até 15000:1 interfaces: 1x usb-b, 1x hdmi conteúdo: projetor, cabo de alimentação, cabo de computador (vga), controle remoto, baterias, cd manual usuario, cd software, folha de instalação rápida e cartão de garantia.	UNID	1		



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

	Garantia do fabricante: 12 meses.				
	VALOR TOTAL DO LOTE				

LOTE 4					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL C/ TRIPE Dimensão: 2,00 x 2,00 Tela portátil indicada para uso educacional e corporativo. Formato: Quadrado. Imagem Grande Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela Enrolamento automático Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts) Garantia do Fabricante: 6 meses	UNID	1		
2	SOUND BAR Potência: 70w RMS Subwoofer Wireless Conexão Bluetooth 4.2 HDMI ARC Fonte de Energia: 110 – 220v Garantia: 12 meses	UND	1		
3	WEBCAM FULL HD Altura do Produto: 1,2 pol Largura do Produto: 3,7 pol Tamanho da tela vertical: 2,7 pol Conexão: Usb Microfone embutido duplo Proteção de Privacidade de chamadas e gravações Gravações de vídeo em Widescreen 1080p Garantia do fabricante: 12 meses	UND	1		
	VALOR TOTAL DO LOTE				



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

LOTE 5					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>CÂMERA ROBÓTICA PTZ - Parâmetros da Câmera Sensor: 1/2.7" Exmor CMOS, 2.7Megapixels Formato de vídeo: 1080P60/59.94/50/30/29.97/25 1080I60/59.94/50/30/25 720P60/59.94/50/30/25 Zoom Ótico: 20X Zoom Digital: 12x Foco: f=5.1mm - 51mm Campo de visão horizontal: 2.9°(T)-72°(W) Número F: F1.6 ~ F2.8 Min Lux: 0.05 lux (F1.8,AGC:ON) Redução de Ruído: R 2D e 3D Equilíbrio de branco: automático / manual / interno / externo / equilíbrio de branco / 3000K / 4000K / 5000K / 6500K Foco: Automático / Manual Iris: Auto / Manual Backlight Compensa 1-7 / Off Painel de controle: Brilho, matiz, contraste de satura, nitidez</p> <p>- Parâmetros de Interface Interface de saída de vídeo: USB 2.0, USB 3.0, HDMI, 3G-SDI, IP Streaming Codificação da rede de vídeo: H.264, H.265, MJPEG Comunicação: 1X RS232 IN, 1X RS232 Out, 1X RJ45 Protocolo de controle: VISCA / PELCO-D / PELCO-P / Visca Over IP / ONVIF Taxa Baud: 2400/4800/9600/115200 Entrada de áudio: entrada linear de 3,5 mm de canal duplo Formato de compressão de áudio: ACC, G711A, G711U Interface de rede: acesso à internet 100M (10 / 100BASE-TX), rede de alimentação com protocolo de controle VISCA / PELCO-D / PELCO-P, ONVIF</p>	UND	2		



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

<p>Protocolo de rede: TCP / IP, HTTP, RTSP, RTMP, RTMPS, Onvif, transmissão de DHCP, etc.</p> <p>Interface de energia: Saída DC-038 (DC12V), RJ45 (Power Over Ethernet)</p> <ul style="list-style-type: none">- Parâmetros Mecânicos <p>Pan Rota: -178°/+178°</p> <p>Faixa Rotação Vertical: -30° a +90°</p> <p>Velocidade Pan: 0.1-180°/s</p> <p>Velocidade Tilt:0.1-120°/s</p> <p>Predefinições 255 (9 Predefinições por Controle Remoto)</p> <ul style="list-style-type: none">- Outros Parâmetros <p>Adaptador de energia: AC100V ~ AC240V entrada, DC12V / 2A (Bivolt)</p> <p>Tensão de entrada: DC 12V</p> <p>Consumo de energia: 12W</p> <p>Ambiente de armazenamento: -10°C a + 60°C / 20% a 95%</p> <p>Ambiente de Trabalho: -10°C a + 50°C / 20% a 80%</p> <p>Dimensões (C * L * A) 120 mm x 120 mm x 145 mm</p> <p>Peso: 1.2kg</p> <ul style="list-style-type: none">- Itens Inclusos: <p>Câmera Robótica PTZ</p> <p>Controlador Remoto IR</p> <p>Cabo RS-232</p> <p>Suporte de Parede</p> <p>Adaptador de energia 12V / 2.0 A DC (Bivolt)</p> <ul style="list-style-type: none">- Compatibilidade <p>Windows 7/8 / 8.1 / 10, Mac OS X, Android e Linus System, BlueJeans, Easymeeting, Cisco Jabber ® e WebEx ®, Citrix ®, GoToMeeting, Google Hangouts, Microsoft ® Skype, Gruveo, Zoom e Skype for Business, Vidyo, Konftel, Avaya, Starleaf, Kontel, Trueconf, Polycom, Lifesize etc API ou VC Software e muito mais.</p> <ul style="list-style-type: none">- Acompanhados de suporte para fixação em parede;- Garantia: 12 meses				
VALOR TOTAL DO LOTE				



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

LOTE 6					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTROLADOR PTZ PRO JOYSTICK 4D E SUPORTE VISCA IP, PELCO P/D Dimensões: 35 x 9,9 x 17,3cm Temperatura de operação: 0 °C ~ 40 °C Peso: 2.1kg - Terminais entrada/saída: Comunicação: RS485, RS422, RS232, IP (VISCA OVER IP) e Micro USB (atualização) Endereço de IP: padrão 192.168.1.162 até 168 (do CAM 1 ao CAM 7) Taxa de transmissão: 2400, 4800, 9600, 19200, 38400bps Entrada Ethernet: RJ45 - Interface: Exibição: Tela OLED Teclas de atalho de CAM: 7 Botão de rotação: 3 Joystick: 1 Porta UDP: 08090 ID da câmera: 1 ~ 7, outros (máx. 255) Protocolo de Controle: VISCA, SONY VISCA, PELCO P/D, UDP, IP (VISCA OVER IP) - Outros Entrada de energia: DC 12V / 2A Fonte de alimentação: 100V ~ 240V - 50/60Hz (bivolt) Consumo de energia: 24W Itens Inclusos: Controlador PTZ Fonte de alimentação 100V ~ 240V - 50/60Hz (bivolt) Adaptador RS485 (4 pinos) Manual Garantia: 12 meses	UNID	1		
	VALOR TOTAL DO LOTE				



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

LOTE 7					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	SWITCH HUB Número de portas: 5 fast 10/100 (4 portas poe) 5× portas rj45 10/100 mbps 4× portas poe transferem dados e energia via cabos individuais - Até 250 m de alcance de transmissão de dados e potência no modo estendido - Interface 5x portas rj45 10/100 mbps (as portas 1-4 suportam poe 802.3af) - Auto negociação - Auto mdi / mdix - Mídia de rede: 10base-t: cabo utp categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) - Eia / tia-568 100o stp (máximo 100m) 100base-tx: utp categoria 5, cabo 5e (máximo 100m) - Eia / tia-568 100o stp (máximo 100m) - Quantidade de ventoinhas: sem ventoinha - Trava de segurança físicas - Fonte de alimentação externa e adaptador de alimentação externa (saída: 53.5 v dc / 0.81 a) - Taxa de redirecionamento de pacote 0.744 mpps - Portas poe (rj45): padrão: compatível com 802.3af - Portas poe: portas 1-4 - Fonte de alimentação: 41 w - Tabela de endereçamento mac: 2k - Jumbo frame: 2 kb - Capacidade de comutamento 1 gbps - Dimensões (l x c x a): 3.9 × 3.9 × 1.0 pol. (100 × 98 × 25 mm) - Consumo máximo de energia: 1.9 w (220 v/50 hz, sem pd conectado) 47 w (220 v/50 hz, 41 w com pd conectado) - Dissipação de calor máxima: 6.48 btu/h (sem pd conectado) 160.27 btu/h (41 w com pd conectado)	UNID	1		
	SWITCHER HDMI DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE 4 CANAIS - Mixer de áudio digital de 2 canais - Entrada / Saída até 1080p60 10-Bit 4: 2: 2 - Saída HDMI, Controle Ethernet ATEM				



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

2	- HDMI traseira que reproduz até 1080p60. - Saída USB tipo C - Porta Ethernet RJ45 10/100 - Haveadores upstream e downstream - Fonte de alimentação de 12V com adaptadores internacionais - Software do painel de controle - Garantia: 24 Meses	UNID	1		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 8					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	FLASH EXTERNO PROFISSIONAL SPEEDLIGHT PARA CÂMERA DSLR Características: - Número guia na posição de zoom de 35 mm mede 92 'em ISO 100 e 128' a ISO 200 - Potência manual de 1/1 da potência máxima para 1/128 de potência - Ângulo de distribuição de luz é automaticamente ajustável à área de imagem da câmera nos formatos FX e DX - Cabeça de zoom automática alcança de 24 a 120 mm com formato FX e 14 a 120 mm com formato DX - Cobertura de 12 a 17 mm em FX e 8 a 11 mm em DX ao usar o painel de difusão grande angular integrado - Proteção de corte térmico desliga o flash para evitar danos causados por superaquecimento - Cabeça do flash inclina-se com paradas de cliques a -7 °, 0 °, 45 °, 60 °, 75 ° e 90 ° - Cabeça do flash gira para a esquerda e para a direita com paradas de cliques a 0 °, 30 °, 60 °, 75 °, 90 °, 120 °, 150 ° e 180 ° - Faixa de distância de 2-66 ' - Compensação de exposição do flash de -3 a +3 EV em passos de 1/3 EV - Painel LCD retro iluminado com nove níveis de contraste selecionáveis e um mostrador giratório ajuda a visualizar o status	UNID	1		



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

<p>do flash e a alterar as configurações</p> <ul style="list-style-type: none">- Onze configurações personalizadas- Duração do flash de 1 / 1.042 a 1 / 40.000 segundo, dependendo da configuração de saída- Luzes indicadoras de flash prontas- Luz auxiliar AF, iluminador de modelagem, pré-flashes do monitor e configurações de disparo de teste- Luz auxiliar AF, iluminador de modelagem, pré-flashes do monitor e configurações de disparo de teste- A detecção automática de filtro de cor para ajustar as configurações de temperatura de cor da câmera e um pacote de filtro de cor opcional está disponível- Firmware pode ser atualizado através da câmera <p>Montagem Sapata Número Guia 92 '(28,04 m) ISO100 na posição 35 milímetros Controle de Exposição Manual, i-TTL Ângulo de Cobertura 60 ° - 18 ° Vertical / 78 ° - 25 ° Horizontal / Wide-Angle Adapter: 120 ° - 100 ° Vertical / Wide-Angle Adapter: 130 ° - 110 ° Horizontal Vari-Power 1/1 - 1/128 Cabeça de Rebatimento -7 ° a + 90 ° Cabeça Giratória 360 ° Cobertura 12 milímetros - 120 milímetros (quadro completo) Distância Gama 2-66 '(0,61-20,12 m) Cabeça de Zoom Quadro completo: 24 milímetros - 120 milímetros Off Terminal Câmara Proprietário Tempo de Reciclagem Aproximadamente 2,5 - 3,5 segundo Duração do flash 1/1042 - 1/40000 seg Compensação -3 EV a +3 EV (em passos de 1/3 EV) Operação sem fio Método: pulso Optical / Distância: até 32.81 ' / 10 m / Mode: Commander, Escravo</p>				
---	--	--	--	--



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

	Canais de Comunicação sem fio 4 Canais Grupos sem fio 2 Grupos Fonte De Energia 4x AA alcalinas, de lítio, baterias recarregáveis NiMH Dimensões (LxAxP) 71,0 x 126,0 x 104,5 milímetros Garantia: 12 Meses				
	VALOR TOTAL DO LOTE				

LOTE 9					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	LENTE PARA CÂMERA DSLR - Abertura do diafragma f/22 (mínima) a f/2.8 (máxima) - Sensor APS-C - Especificação - Objetiva Standard Zoom, desenvolvida para máquinas digitais SLR - Função de estabilização óptica (OS) - Excelente capacidade de correção de aberrações cromáticas - Cobre uma distância focal de 17mm - Compacta, com um comprimento total de 91.8mm (3,6 ") - Abertura de F2.8 em toda a amplitude do zoom, o que a torna ideal para diferentes tipos fotografia como retrato e paisagem. - O super revestimento em múltiplas camadas reduz os raios de luz indesejáveis e as imagens - A 17-50mm F2.8 EX DC OS HSM ostenta um brilho superior periférico e permite captar imagens nítidas com elevado contraste, mesmo em aberturas máximas - Distância mínima de focagem de 28cm em toda a amplitude do zoom - Rácio máximo de ampliação de 1:5 - Integra um motor hipersônico HSM (Hyper Sonic Motor), que assegura uma focagem AF silenciosa e de alta velocidade. - O diafragma com 7 lâminas arredondadas cria uma atraente suavização da área não	UNID	1		



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

focada da imagem - Sistema interno de focagem que elimina a rotação da frente da objectiva, tornando-a particularmente ajustável ao pára-sol do tipo pétala e a filtros. Itens Inclusos: Sigma 17-50mm f/2.8 EX DC OS HSM Lente Zoom Parasol Garantia: 12 Meses				
VALOR TOTAL DO LOTE				

LOTE 10					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	FIO BLINDADO P/ MICROFONE SC30	MT	200		
2	BATERIA DE LITHIUM VLB-1 P/ VRL-502 C8-800 mAh	UNID	2		
3	PILHAS RECARREGÁVEIS PROFISSIONAIS 2550 MA AA COM CARREGADOR - Carregador de 4 pilhas AA/AAA do tipo NiMH. - Possui LED indicador para cada pilha. - Possui avançada tecnologia de carregamento rápido. - Canais individuais. - Detecção de pilha alcalina. - Detecção de pilha com defeito ou com a vida útil esgotada. - tempo médio de carga: 1.5h – 4hrs - saída: 1.5V 750mA x 4 (tamanho AA) 1.5V 275mA x 4 (tamanho AAA) - VOLTAGEM (VOLTS): Bivolt (110 / 220 volts) - 4 Pilhas Recarregáveis (inclusas com o carregador)	UNID	1		
4	KIT COM 4 PILHAS RECARREGÁVEIS PROFISSIONAIS 2550 MA AA	UNID	1		
5	CAPA PROTETORA PARA MESA DE SOM PROFISSIONAL Modelo: MGP24X	UNID	1		



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

	Material: PVC rígido transparente				
6	CAIXA COLUNA PRETA 200WS C825 potência - 200W RMS @ 8 Ohms alto falante - 8 x 4" - Broadband conexões - 2 Speakon - paralelos sensibilidade (1w/1m) - 90dB resposta de frequência - 150Hz-16Khz @ -10dB crossover - 140Hz, 12dB/oct. HP	UNID	2		
	VALOR TOTAL DO LOTE				

LOTE 11					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT MICROFONE SEM FIO DE MÃO VLR-502 Unidades Microfone: 2 Tipo de Microfone: Dinâmico de mão duplo Resposta de frequência: 60hz/ 15khz Sensibilidade: -53+- 3db em 1khz Impedância: 600 Ohms Polaridade: Cardioide Características do Receptor: - Receptor UHF para dois microfones (Transmissor de mão LHT-10) - Display com indicações de áudio, frequência e canal. - Antenas Articuláveis - Tecla Power No painel Traseiro com três funções: - I - Liga e Recarrega a bateria - 0 - Desliga totalmente - II - Desliga o Receptor, mas o carregador de baterias continua funcionando. - Saídas de áudio P-10 (mixada A + B) e XLR individual por canal - Controles de volume em ambas as saídas - Chassis de Metal com pés de borracha e	UNID	1		



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

<p>Painel em Alumínio</p> <ul style="list-style-type: none">- Conectores USB no Painel Frontal para a Recarga das baterias- Método de Programação PLL- Sensibilidade : 60 Db S/N Ratio (12dbu)- Resposta de Frequência : 50~20KHz- Relação Sinal/Ruído >100db <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte de Chaveada 100/240VAC (50/60hz) <p>Saída +12Vdc x 2 A</p> <ul style="list-style-type: none">- Conector de alimentação tipo P-4 (5,5 x 2.1mm) <p>Obs.: O Circuito de Recarga USB, é exclusivo para uso das baterias que acompanham o sistema, não autorizamos o uso para recarga de outras baterias, pois pode danificar o circuito.</p> <p>Características do Transmissor:</p> <ul style="list-style-type: none">- Globo anatômico em estrutura metálica- Chassis Metálico Resistente- Chave Liga/desliga com Função Mute- Display com indicações de Canal e frequência- Distância média de transmissão, 40 m (Sem obstáculos).- Método de Programação PLL- Nível de Sinal R.F : 30Mv- Alimentado por conexão USB , Bateria de Lítio ou Adaptador com 2 x AA 1,5V- 1x Bateria de Lítio Recarregável de 3,7 Volts <p>Garantia do Fornecedor: 12 Meses</p>				
<p>AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- potência máxima total - 800W rms em 4 Ohms - Classe D				



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

2	<p>- potência máxima por canal - 2 x 400W rms</p> <p>Entradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 02 P10 - 02 xlr - 01 rca estéreo <p>saídas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - send - 02 P10 - rca out - 01 rca estéreo - x - over line out - 02 xlr L e R e 01 X xlr Sub - output ch l - 02 bornes, positivo e negativo - 400W em 4 Ohms - output ch r - 02 bornes, positivo e negativo - 400W em 4 Ohms - consumo total - 990W - resposta de frequência - 45 Hz a 18K Hz - alimentação: 127 e 220V - chaveada - dimensões: altura de 110 mm x largura de 500 mm e profundidade de 390 mm - peso (kg) - 8,7 Crossover - 100 a 180 Hz hp - L - 100 a 180 Hz hp - R - 50 a 300 hz lp - S - com Controle Individual <p>Controles de Volume:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Channel L - Channel R - Channel Sub <p>Com vu Bargraph</p> <p>proteção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Overload - Fusível 8A - Phase - Inversão de fase do Sub 	UNID	1		
	VALOR TOTAL DO LOTE				

LOTE 12					
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
	<p>TELEFONE IP</p> <p>Especificações técnicas genéricas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas SIP 2 - Alimentação PoE IEEE 802.3af Ativo - Display 128x48 pixels, monocromático com backlight - Teclas programáveis 2 teclas 				



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

1	<p>(L1 e L2) Teclas softkeys 4 - Agendas 1000 contatos; Agenda remota (XML/LDAP) - Funções WhiteList; Blacklist; Não Perturbe; Mudo; Hold; Chamada em Espera; Intercom; Chamada anônima; Desvio; Transferência; Rediscagem; Correio de voz; Conferência; HotLine; Agenda; Histórico de chamadas; SIP Hotspot; Multicast; Funções periódicas.</p> <ul style="list-style-type: none">- Histórico de chamadas Recebidas; Geradas; Perdidas e Desviadas- Status do Sistema Indicações visuais através de LED de status e Display- Desvios Se ocupado, se não atende e sempre- Transferência Cega e/ou com atendimento. <p>Especificações técnicas de rede</p> <ul style="list-style-type: none">- Interface LAN e WAN 10/100/1000 Mbps – RJ45 VLAN- Compatível com IEEE 802.1Q <p>Configurações e atualizações</p> <ul style="list-style-type: none">- Através do navegador web ou teclado do aparelho / display Modo IP- Estático; DHCP; PPPoE Protocolo de Internet- IPV4 e IPV6- Protocolos VoIP TCP e UDP; DNS; DNS-SRV; NAT; STUN; VLAN; TLS; QoS; LLDP/LLDP-MED; OpenVPN;- Auto provisionamento Opção DHCP; HTTP/HTTPS; FTP; TFTP; RTP/RTCP/SRTP; SNTP; TR069- Protocolo SIP SIP 2.0 Modo de operação de rede Bridge <p>Especificações técnicas de áudio</p> <ul style="list-style-type: none">- Qualidade de áudio CNG, VAD, cancelamento de eco, PLC (Ocultação de perda de pacotes) e AGC (Controle de Ganho Automático)- CODECs G.711A, G.711U, G.726-16, G.726-24, G.726-32, G.726-40, G.729AB, iLBC, OPUS e G.722 (HD voice)- Método DTMF DTMF: In-band, Out-of-Band –DTMF-Relay(RFC2833) / SIP INFO- Formas de atendimento Viva-Voz, Headset	UNID	15		
----------	---	-------------	-----------	--	--



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

(RJ9) e monofone				
Especificações técnicas do produto - Dimensões (L x A x P) 181 × 175.5 × 184.4 mm Peso 644 g - Fonte de alimentação Entrada: 100 a 240 Vac / 50-60Hz Saída: 5V/ 0,6A - Potência de consumo máxima 3 W - Temperatura de operação 0°C ~ 45°C Humidade 10% ~ 95%				
VALOR TOTAL DO LOTE				

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1 – Faz parte integrante deste Contrato, no ato de sua assinatura, todos os documentos e instruções que compõem o Pregão nº 5/2022.

2.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, a fim de comprovar as atividades do CONTRATADO;

2.1.2 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;

2.1.2 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

2.1.3 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

2.1.4 – Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;

2.1.5 – Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

2.1.6 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;

2.1.7 – Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa;

2.1.8 – Ata de Abertura e Julgamento do certame licitatório.

Parágrafo Único: A documentação citada nos itens 2.1.1 ao 2.1.8 estes completam o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em parcela única por meio de depósito em conta-corrente do fornecedor, no banco por ele indicado, constantes no verso da nota fiscal eletrônica, até o quinto dia útil após emissão do aceite definitivo de entrega emitido pelos fiscais do contrato e aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Domingos Martins, com o fornecimento dos objetos discriminados.

3.2 - ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao contratado para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

3.3 - o pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado ao fornecedor cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

3.4 - a Câmara Municipal de Domingos Martins poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo contratado, em decorrência de inadimplemento contratual.

3.5 - para efetivação do pagamento o contratado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais - Certidão Conjunta;
- b) prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- c) prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
- e) prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- f) prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

4.1 – O presente contrato está estimado em R\$ 81.557,34 (oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

4.2 – As despesas decorrentes da aquisição dos equipamentos correrão por conta de dotação orçamentária 01001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal – 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 9 e 44905200000 - Equipamento e Material Permanente – Ficha 24.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO:

5.1 Os equipamentos adquiridos deverão ser entregue de segunda a sexta-feira, de 8h às 16h, respeitando o horário de almoço de 12hs as 13hs sem ônus para Contratante, no endereço Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29260-000, devidamente acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica.

5.2 - O dia da entrega será agendado com o(a) Assessor de Almoxarifado e Patrimônio através do e-mail: compras@domingosmartins.es.leg.br

5.3 - O acondicionamento do equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante;

5.4 - Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes.

5.5 - Está documentação será verificada na entrega do equipamento e tem por objetivo facilitar o trabalho de comprovação das especificações técnicas dos equipamentos pretendidos.

5.6 - Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

5.6.1 - Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica.

5.7 - As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;

5.8 - As características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue junto com a proposta comercial, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise/vistoria.

5.9 - A entrega deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato;

5.10 - os equipamentos serão entregues provisoriamente, com o ACEITE PROVISÓRIO emitido pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio, tendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para verificação da conformidade com as quantidades e condições exigidas nesta contratação;

5.11 - o ACEITE DEFINITIVO ocorrerá no prazo máximo de 10(dez) dias úteis após a entrega provisória e será emitido pelo servidor responsável pela Unidade de Tecnologia da Informação que se dará mediante aceitação do produto adquirido cumprindo rigorosamente as especificações e condições expressas neste termo de referência;

5.12 - Em caso de não aceitação do(s) equipamento(s), fica a Contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, sob pena de incidência das sanções e penalidades previstas no contrato.

5.13 - será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

5.14 - Todos os equipamentos deverão ser garantidos pelo prazo de 12 (doze) meses;

5.15 - a CONTRATADA deverá oferecer garantia quanto à responsabilidade futura, no que se refere à qualidade do produto entregue, que estiver no prazo de garantia;

5.16 - durante o período de garantia dos produtos a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

6.1 – O CONTRATADO deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento e prestação de serviços adjudicados, sujeitando-se as penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a saber:

6.1.1 – Suspensão do direito de licitar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

6.1.2 - Multa pelo não cumprimento do objeto, após a adjudicação neste certame, calculada pela fórmula:



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

$$M = 0,005 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

6.1.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que o contratado ressarcir a Câmara Municipal pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 6.1.1 deste Contrato. A sanção de “declaração de inidoneidade” é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

7.1 – A inexecução do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

7.2 – Constituem motivo para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II – O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

III – A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade, da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV – O atraso injustificado no início do fornecimento/prestação dos serviços;

V – A paralisação do fornecimento/prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI – A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

VII – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII – O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

IX – A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X – A dissolução da sociedade;

XI – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

XII – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

XIII – A ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XIV – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, é assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XV – A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do nos permitido § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2.1 – A decisão da autoridade competente, relativa a rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 – A rescisão do contrato poderá ser:

I – Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XIII do item 7.2;

II – Amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração.

III – Judicial, nos termos da legislação.

7.3.1 – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

8.1 – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

8.1.1 Compete ao Contratante proporcionar condições que contribuam para a boa entrega dos produtos;

8.1.2 Remeter notificação à Contratada, por escrito, quando os produtos não estiverem sendo entregues de forma satisfatória;

8.1.3 Fazer cumprir o prazo contratual;

8.1.4 Efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e preços estabelecidos neste contrato.

Obedecer aos ditames estabelecidos no processo licitatório no Pregão Presencial nº 3/2022, bem como seus ANEXOS e TERMO DE REFERÊNCIA.

8.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

8.2.1 A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.2.2 A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Interessado;

8.2.3 A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

8.2.4 A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por Lei, Edital e seus anexos.

8.2.5 Entregar o equipamento em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços;

8.2.6 Fornecer o objeto deste certame, sem interrupções, durante a vigência da proposta de preço, pelos preços consignados na proposta;

8.2.7 Garantir a qualidade do material fornecido, segundo as exigências e normas legais;

8.2.8 Fornecer o objeto licitado no prazo máximo de entrega de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato.

8.2.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;

8.2.10 Permitir a fiscalização e o acompanhamento da entrega resultante deste certame licitatório, no que tange aos materiais/serviços e também no contrato de prestação de serviços;

8.2.11 Despesas de frete, alimentação e estadia por conta da contratada;

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

9.1 – A legislação aplicável aos termos deste Contrato é a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.833, de 9 de junho de 1994, modificada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações que as modificaram.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:

10.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, na imprensa oficial, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

11.1 - Os equipamentos serão entregues provisoriamente para posterior fiscalização e emissão do aceite definitivo;

11.2 - a fiscalização será realizada pela CONTRATANTE, pelo servidor responsável da Unidade de Almoarifado e Patrimônio que emitirá o Aceite Provisório e o servidor responsável pela Unidade de Comunicação e Mídia Social que emitirá o Aceite Definitivo de forma a fazer cumprir rigorosamente o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições expressas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1 - As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgão reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018;

12.2 - No presente contrato, a CONTRATANTE assume o papel de controlador, nos termos do artigo



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

5º, VI da Lei nº 13.709/2018, e a CONTRATADA assume o papel de operador, nos termos do artigo 5º, VII da Lei nº 13.709/2018;

12.3 - A CONTRATADA deverá guardar sigilo sobre os dados pessoais compartilhados pela CONTRATANTE e só poderá fazer uso dos dados exclusivamente para fins de cumprimento do objeto deste contrato, sendo-lhe vedado, a qualquer tempo, o compartilhamento desses dados sem a expressa autorização da CONTRATANTE, ou o tratamento dos dados de forma incompatível com as finalidades e prazos acordados.

12.4 - As PARTES deverão notificar uma à outra, por meio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis, sobre qualquer incidente detectado no âmbito de suas atividades, relativo a operações de tratamento de dados pessoais.

12.5 - As PARTES se comprometem a adotar as medidas de segurança administrativas, tecnológicas, técnicas e operacionais necessárias a resguardar os dados pessoais que lhe serão confiados, levando em conta as diretrizes de órgãos reguladores, padrões técnicos e boas práticas existentes.

12.6 - A CONTRATANTE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da CONTRATADA, diante das obrigações de operador, para a proteção de dados pessoais referentes à execução deste contrato.

12.7 - As PARTES ficam obrigadas a indicar encarregado pela proteção de dados pessoais, ou preposto, para comunicação sobre os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores.

12.8 - As PARTES darão conhecimento formal a seus empregados e colaboradores das obrigações e condições acordadas nesta cláusula. As diretrizes aqui estipuladas deverão ser aplicadas a toda e qualquer atividade que envolva a presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

13.1 - Fica eleito o foro da cidade de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 - E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Domingos Martins, _____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Pregão Presencial nº 5/2022



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

ANEXO VIII

AVISO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

É de responsabilidade da empresa o envio de recibo do Edital à Sessão de Pregão. A não comunicação imediata do recebimento poderá prejudicar a empresa, que não será notificada sobre eventuais alterações no decorrer do Certame.

O recebimento poderá ser comunicado via e-mail, em mensagem contendo, necessariamente, todos os elementos do modelo a seguir:

AVISO DE RECEBIMENTO	
Pregão Presencial nº. 05/2022	Objeto: aquisição de equipamentos e acessórios de áudio, vídeo e foto para a Câmara Municipal de Domingos Martins.
Empresa:	
Endereço:	
Cidade:	Estado:
CNPJ nº:	Ins. Estadual:
Telefone:	Fax:
E-mail:	Data da Transmissão:
Pessoa responsável/assinatura:	
Para: Sessão de Pregão	
Telefax:	
E-Mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@camaradomingosmartins.es.leg.br	
MENSAGEM	
Comunico à Sessão de Pregão o recebimento do Edital de Pregão nº 5/2022.	

TERMO DE REFERÊNCIA N° 23, DE 18 AGOSTO DE 2022



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem o objetivo de orientar o processo de aquisição de equipamentos e acessórios de áudio, vídeo e foto para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 - A presente aquisição dos equipamentos e acessórios visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Domingos Martins para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos garantindo a modernização e complemento dos equipamentos existentes, proporcionando infraestrutura básica e produção de material audiovisual com maior qualidade.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	PROJETOR MULTIMÍDIA projektor multimídia 3400 lumens sistema de projeção: 3LCD método de projeção: frontal / retroprojeção / com montagem no teto resolução nativa: 1024 X 768 XGA duração da lâmpada: até 12.000 horas (modo eco), até 6000 horas (modo normal) razão de contraste: até 15000:1 interfaces: 1x usb-b, 1x hdmi conteúdo: projetor, cabo de alimentação, cabo de computador (vga), controle remoto, baterias, cd manual usuário, cd software, folha de instalação rápida e cartão de garantia. Garantia do fabricante: 12 meses.	01
02	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL C/ TRIPE Dimensão: 2,00 x 2,00 Tela portátil indicada para uso educacional e corporativo. Formato: Quadrado. Imagem Grande	01



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

	<p>Possui mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado a Tela</p> <p>Enrolamento automático</p> <p>Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts)</p> <p>Garantia do Fabricante: 6 meses</p>	
03	<p>SOUND BAR</p> <p>Potência: 70w RMS</p> <p>Subwoofer Wireless</p> <p>Conexão Bluetooth 4.2</p> <p>HDMI ARC</p> <p>Fonte de Energia: 110 – 220v</p> <p>Garantia: 12 meses</p>	01
04	<p>WEBCAM FULL HD</p> <p>Altura do Produto: 1,2 pol</p> <p>Largura do Produto: 3,7 pol</p> <p>Tamanho da tela vertical: 2,7 pol</p> <p>Conexão: Usb</p> <p>Microfone embutido duplo</p> <p>Proteção de Privacidade de chamadas e gravações</p> <p>Gravações de vídeo em Widescreen 1080p</p> <p>Garantia do fabricante: 12 meses</p>	01
05	<p>CÂMERA ROBÓTICA PTZ</p> <p>- Parâmetros da Câmera</p> <p>Sensor: 1/2.7" Exmor CMOS, 2.7Megapixels</p> <p>Formato de vídeo:</p> <p>1080P60/59.94/50/30/29.97/25</p> <p>1080I60/59.94/50/30/25</p> <p>720P60/59.94/50/30/25</p> <p>Zoom Ótico: 20X</p> <p>Zoom Digital: 12x</p> <p>Foco: f=5.1mm - 51mm</p> <p>Campo de visão horizontal: 2.9°(T)-72°(W)</p> <p>Número F: F1.6 ~ F2.8</p> <p>Mín Lux: 0.05 lux (F1.8,AGC:ON)</p> <p>Redução de Ruído: R 2D e 3D</p> <p>Equilíbrio de branco: automático / manual / interno / externo / equilíbrio de branco / 3000K / 4000K / 5000K / 6500K</p> <p>Foco: Automático / Manual</p> <p>Iris: Auto / Manual</p>	02



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

<p>Backlight Compensa 1-7 / Off Painel de controle: Brilho, matiz, contraste de satura, nitidez - Parâmetros de Interface Interface de saída de vídeo: USB 2.0, USB 3.0, HDMI, 3G-SDI, IP Streaming Codificação da rede de vídeo: H.264, H.265, MJPEG Comunicação: 1X RS232 IN, 1X RS232 Out, 1X RJ45 Protocolo de controle: VISCA / PELCO-D / PELCO-P / Visca Over IP / ONVIF Taxa Baud: 2400/4800/9600/115200 Entrada de áudio: entrada linear de 3,5 mm de canal duplo Formato de compressão de áudio: ACC, G711A, G711U Interface de rede: acesso à internet 100M (10 / 100BASE-TX), rede de alimentação com protocolo de controle VISCA / PELCO-D / PELCO-P, ONVIF Protocolo de rede: TCP / IP, HTTP, RTSP, RTMP, RTMPS, Onvif, transmissão de DHCP, etc. Interface de energia: Saída DC-038 (DC12V), RJ45 (Power Over Ethernet) - Parâmetros Mecânicos Pan Rota: -178°/+178° Faixa Rotação Vertical: -30° a +90° Velocidade Pan: 0.1-180°/s Velocidade Tilt:0.1-120°/s Predefinições 255 (9 Predefinições por Controle Remoto) - Outros Parâmetros Adaptador de energia: AC100V ~ AC240V entrada, DC12V / 2A (Bivolt) Tensão de entrada: DC 12V Consumo de energia: 12W Ambiente de armazenamento: -10°C a + 60°C / 20% a 95% Ambiente de Trabalho: -10°C a + 50°C / 20% a 80% Dimensões (C * L * A) 120 mm x 120 mm x 145 mm Peso: 1.2kg - Itens Inclusos: Câmera Robótica PTZ Controlador Remoto IR Cabo RS-232 Suporte de Parede Adaptador de energia 12V / 2.0 A DC (Bivolt) - Compatibilidade Windows 7/8 / 8.1 / 10, Mac OS X, Android e Linus System, BlueJeans, Easymeeting, Cisco Jabber ® e WebEx ®, Citrix ®, GoToMeeting, Google Hangouts, Microsoft ® Skype, Gruveo,</p>	
---	--



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

	<p>Zoom e Skype for Business, Vidyo, Konftel, Avaya, Starleaf, Kontel, Trueconf, Polycom, Lifesize etc API ou VC Software e muito mais.</p> <ul style="list-style-type: none">- Acompanhados de suporte para fixação em parede;- Garantia: 12 meses	
06	<p>CONTROLADOR PTZ PRO JOYSTICK 4D E SUPORTE VISCA IP, PELCO P/D Dimensões: 35 x 9,9 x 17,3cm Temperatura de operação: 0 °C ~ 40 °C Peso: 2.1kg</p> <ul style="list-style-type: none">- Terminais entrada/saída: Comunicação: RS485, RS422, RS232, IP (VISCA OVER IP) e Micro USB (atualização) Endereço de IP: padrão 192.168.1.162 até 168 (do CAM 1 ao CAM 7) Taxa de transmissão: 2400, 4800, 9600, 19200, 38400bps Entrada Ethernet: RJ45- Interface: Exibição: Tela OLED Teclas de atalho de CAM: 7 Botão de rotação: 3 Joystick: 1 Porta UDP: 08090 ID da câmera: 1 ~ 7, outros (máx. 255) Protocolo de Controle: VISCA, SONY VISCA, PELCO P/D, UDP, IP (VISCA OVER IP)- Outros Entrada de energia: DC 12V / 2A Fonte de alimentação: 100V ~ 240V - 50/60Hz (bivolt) Consumo de energia: 24W Itens Inclusos: Controlador PTZ Fonte de alimentação 100V ~ 240V - 50/60Hz (bivolt) Adaptador RS485 (4 pinos) Manual <p>Garantia: 12 meses</p>	01
07	<p>SWITCH HUB Número de portas: 5 fast 10/100 (4 portas poe) 5× portas rj45 10/100 mbps 4× portas poe transferem dados e energia via cabos individuais</p> <ul style="list-style-type: none">- Até 250 m de alcance de transmissão de dados e potência no modo estendido	01



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

	<ul style="list-style-type: none">- Interface 5x portas rj45 10/100 mbps (as portas 1-4 suportam poe 802.3af)- Auto negociação- Auto mdi / mdix- Mídia de rede: 10base-t: cabo utp categoria 3, 4, 5 (máximo 100m)- Eia / tia-568 100o stp (máximo 100m)100base-tx: utp categoria 5, cabo 5e (máximo 100m)- Eia / tia-568 100o stp (máximo 100m)- Quantidade de ventoinhas: sem ventoinha- Trava de segurança físicas- Fonte de alimentação externa e adaptador de alimentação externa (saída: 53.5 v dc / 0.81 a)- Taxa de redirecionamento de pacote 0.744 mpps- Portas poe (rj45): padrão: compatível com 802.3 af- Portas poe: portas 1-4- Fonte de alimentação: 41 w- Tabela de endereçamento mac: 2k- Jumbo frame: 2 kb- Capacidade de comutamento 1 gbps- Dimensões (l x c x a): 3.9 x 3.9 x 1.0 pol. (100 x 98 x 25 mm)- Consumo máximo de energia: 1.9 w (220 v/50 hz, sem pd conectado)47 w (220 v/50 hz, 41 w com pd conectado)- Dissipação de calor máxima: 6.48 btu/h (sem pd conectado)160.27 btu/h (41 w com pd conectado)	
08	CABO HDMI FULL HD Tamanho: 30m	02
09	CABO DE REDE Tamanho: 30M Conectores Rj45	02
10	SWITCHER HDMI DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE 4 CANAIS <ul style="list-style-type: none">- Mixer de áudio digital de 2 canais- Entrada / Saída até 1080p60 10-Bit 4: 2: 2- Saída HDMI, Controle Ethernet ATEM- HDMI traseira que reproduz até 1080p60.- Saída USB tipo C- Porta Ethernet RJ45 10/100- Haveadores upstream e downstream	01



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

	<ul style="list-style-type: none">- Fonte de alimentação de 12V com adaptadores internacionais- Software do painel de controle- Garantia: 24 Meses	
11	<p>FLASH EXTERNO PROFISSIONAL SPEEDLIGHT PARA CÂMERA DSLR</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Número guia na posição de zoom de 35 mm mede 92 'em ISO 100 e 128' a ISO 200- Potência manual de 1/1 da potência máxima para 1/128 de potência- Ângulo de distribuição de luz é automaticamente ajustável à área de imagem da câmera nos formatos FX e DX- Cabeça de zoom automática alcança de 24 a 120 mm com formato FX e 14 a 120 mm com formato DX- Cobertura de 12 a 17 mm em FX e 8 a 11 mm em DX ao usar o painel de difusão grande angular integrado- Proteção de corte térmico desliga o flash para evitar danos causados por superaquecimento- Cabeça do flash inclina-se com paradas de cliques a -7 °, 0 °, 45 °, 60 °, 75 ° e 90 °- Cabeça do flash gira para a esquerda e para a direita com paradas de cliques a 0 °, 30 °, 60 °, 75 °, 90 °, 120 °, 150 ° e 180 °- Faixa de distância de 2-66 '- Compensação de exposição do flash de -3 a +3 EV em passos de 1/3 EV- Painel LCD retro iluminado com nove níveis de contraste selecionáveis e um mostrador giratório ajuda a visualizar o status do flash e a alterar as configurações- Onze configurações personalizadas- Duração do flash de 1 / 1.042 a 1 / 40.000 segundo, dependendo da configuração de saída- Luzes indicadoras de flash prontas- Luz auxiliar AF, iluminador de modelagem, pré-flashes do monitor e configurações de disparo de teste- Luz auxiliar AF, iluminador de modelagem, pré-flashes do monitor e configurações de disparo de teste- A detecção automática de filtro de cor para ajustar as configurações de temperatura de cor da câmera e um pacote de filtro de cor opcional está disponível- Firmware pode ser atualizado através da câmera <p>Montagem Sapata Número Guia 92 '(28,04 m) ISO100 na posição 35 milímetros</p>	01



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

	<p>Controle de Exposição Manual, i-TTL Ângulo de Cobertura 60 ° - 18 ° Vertical / 78 ° - 25 ° Horizontal / Wide-Angle Adapter: 120 ° - 100 ° Vertical / Wide-Angle Adapter: 130 ° - 110 ° Horizontal Vari-Power 1/1 - 1/128 Cabeça de Rebatimento -7 ° a + 90 ° Cabeça Giratória 360 ° Cobertura 12 milímetros - 120 milímetros (quadro completo) Distância Gama 2-66 '(0,61-20,12 m) Cabeça de Zoom Quadro completo: 24 milímetros - 120 milímetros Off Terminal Câmara Proprietário Tempo de Reciclagem Aproximadamente 2,5 - 3,5 segundo Duração do flash 1/1042 - 1/40000 seg Compensação -3 EV a +3 EV (em passos de 1/3 EV) Operação sem fio Método: pulso Optical / Distância: até 32.81 ' 10 m / Mode: Commander, Escravo Canais de Comunicação sem fio 4 Canais Grupos sem fio 2 Grupos Fonte De Energia 4x AA alcalinas, de lítio, baterias recarregáveis NiMH Dimensões (LxAxP) 71,0 x 126,0 x 104,5 milímetros Garantia: 12 Meses</p>	
12	<p>LENTE PARA CÂMERA DSLR</p> <ul style="list-style-type: none">- Abertura do diafragma f/22 (mínima) a f/2.8 (máxima)- Sensor APS-C- Especificação- Objetiva Standard Zoom, desenvolvida para máquinas digitais SLR- Função de estabilização óptica (OS)- Excelente capacidade de correção de aberrações cromáticas- Cobre uma distância focal de 17mm- Compacta, com um comprimento total de 91.8mm (3,6 ")- Abertura de F2.8 em toda a amplitude do zoom, o que a torna ideal para diferentes tipos fotografia como retrato e paisagem.- O super revestimento em múltiplas camadas reduz os raios de luz indesejáveis e as imagens- A 17-50mm F2.8 EX DC OS HSM ostenta um brilho superior periférico e permite captar imagens nítidas com elevado contraste, mesmo em aberturas máximas- Distância mínima de focagem de 28cm em toda a amplitude do zoom- Rácio máximo de ampliação de 1:5	01



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

	<ul style="list-style-type: none">- Integra um motor hipersônico HSM (Hyper Sonic Motor), que assegura uma focagem AF silenciosa e de alta velocidade.- O diafragma com 7 lâminas arredondadas cria uma atraente suavização da área não focada da imagem- Sistema interno de focagem que elimina a rotação da frente da objectiva, tornando-a particularmente ajustável ao pára-sol do tipo pétala e a filtros. Itens Inclusos: Sigma 17-50mm f/2.8 EX DC OS HSM Lente Zoom Parasol Garantia: 12 Meses	
13	PILHAS RECARREGÁVEIS PROFISSIONAIS 2550 MA AA COM CARREGADOR <ul style="list-style-type: none">- Carregador de 4 pilhas AA/AAA do tipo NiMH.- Possui LED indicador para cada pilha.- Possui avançada tecnologia de carregamento rápido.- Canais individuais.- Detecção de pilha alcalina.- Detecção de pilha com defeito ou com a vida útil esgotada.- tempo médio de carga: 1.5h – 4hrs- saída: 1.5V 750mA x 4 (tamanho AA)1.5V 275mA x 4 (tamanho AAA)- VOLTAGEM (VOLTS): Bivolt (110 / 220 volts)- 4 Pilhas Recarregáveis (inclusas com o carregador)	01
14	KIT COM 4 PILHAS RECARREGÁVEIS PROFISSIONAIS 2550 MA AA	01
15	CAIXA COLUNA PRETA 200WS C825 potência - 200W RMS @ 8 Ohms alto falante - 8 x 4" - Broadband conexões - 2 Speakon - paralelos sensibilidade (1w/1m) - 90dB resposta de frequência - 150Hz-16Khz @ -10dB crossover - 140Hz, 12dB/oct. HP	02
16	FIO PP 2x1,0	50 METROS
17	FIO BLINDADO P/ MICROFONE SC30	200 METROS
18	PLUG XLR CANON FEMEA	20
19	PLUG XLR CANON MACHO	20
20	BATERIA DE LITHIUM VLB-1 P/ VRL-502 C8-800 mAh	2



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

21	<p>KIT MICROFONE SEM FIO DE MÃO VLR-502</p> <p>Unidades Microfone: 2 Tipo de Microfone: Dinâmico de mão duplo Resposta de frequência: 60hz/ 15khz Sensibilidade: -53+- 3db em 1khz Impedância: 600 Ohms Polaridade: Cardioide</p> <p>Características do Receptor:</p> <ul style="list-style-type: none">- Receptor UHF para dois microfones (Transmissor de mão LHT-10)- Display com indicações de áudio, frequência e canal.- Antenas Articuláveis- Tecla Power No painel Traseiro com três funções:- I - Liga e Recarrega a bateria- 0 - Desliga totalmente- II - Desliga o Receptor, mas o carregador de baterias continua funcionando. <p>- Saídas de áudio P-10 (mixada A + B) e XLR individual por canal</p> <ul style="list-style-type: none">- Controles de volume em ambas as saídas- Chassis de Metal com pés de borracha e Painel em Alumínio- Conectores USB no Painel Frontal para a Recarga das baterias- Método de Programação PLL- Sensibilidade : 60 Db S/N Ratio (12dbu)- Resposta de Frequência : 50~20KHz- Relação Sinal/Ruído >100db <p>Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte de Chaveada 100/240VAC (50/60hz) Saída +12Vdc x 2 A- Conector de alimentação tipo P-4 (5,5 x 2.1mm) <p>Obs.: O Circuito de Recarga USB, é exclusivo para uso das baterias que acompanham o sistema, não autorizamos o uso para recarga de outras baterias, pois pode danificar o circuito.</p> <p>Características do Transmissor:</p> <ul style="list-style-type: none">- Globo anatômico em estrutura metálica	01



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

	<ul style="list-style-type: none">- Chassis Metálico Resistente- Chave Liga/desliga com Função Mute- Display com indicações de Canal e frequência- Distância média de transmissão, 40 m (Sem obstáculos).- Método de Programação PLL- Nível de Sinal R.F : 30Mv- Alimentado por conexão USB , Bateria de Lítio ou Adaptador com 2 x AA 1,5V- 1x Bateria de Lítio Recarregável de 3,7 Volts <p>Garantia do Fornecedor: 12 Meses</p>	
22	<p>MICROFONE GOOSENECK VMM160</p> <p>Especificações:</p> <p>Cápsula: Condenser/unidirecional</p> <p>Padrão polar: Cardióide</p> <p>Resposta de frequência 20~20Khz</p> <p>Sensibilidade: -40+/-2 dB</p> <p>Impedância de saída: 75 Ohms</p> <p>Alimentação: Phantom Power de +3~48VDC ou 2 pilhas X 1,5V AA</p> <p>Tamanho: 60cm</p> <p>Garantia: 12 Meses</p>	14
23	<p>AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- potência máxima total - 800W rms em 4 Ohms - Classe D- potência máxima por canal - 2 x 400W rms <p>Entradas:</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 P10- 02 xlr- 01 rca estéreo <p>saídas:</p> <ul style="list-style-type: none">- send - 02 P10- rca out - 01 rca estéreo- x - over line out - 02 xlr L e R e 01 X xlr Sub- output ch l - 02 bornes, positivo e negativo - 400W em 4 Ohms- output ch r - 02 bornes, positivo e negativo - 400W em 4 Ohms	01



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

	<ul style="list-style-type: none">- consumo total - 990W- resposta de frequência - 45 Hz a 18K Hz- alimentação: 127 e 220V - chaveada- dimensões: altura de 110 mm x largura de 500 mm e profundidade de 390 mm- peso (kg) - 8,7 Crossover - 100 a 180 Hz hp <ul style="list-style-type: none">- L - 100 a 180 Hz hp- R - 50 a 300 hz lp- S - com Controle Individual Controles de Volume: <ul style="list-style-type: none">- Channel L- Channel R- Channel Sub Com vu Bargraph proteção: <ul style="list-style-type: none">- Overload- Fusível 8A- Phase - Inversão de fase do Sub	
24	PLUG P10 Mono	10
25	PLUG P2 Mono	10
26	CAPA PROTETORA PARA MESA DE SOM PROFISSIONAL Modelo: MGP24X Material: PVC rígido transparente	01
27	TELEFONE IP Especificações técnicas genéricas <ul style="list-style-type: none">- Contas SIP 2- Alimentação PoE IEEE 802.3af Ativo- Display 128x48 pixels, monocromático com backlight- Teclas programáveis 2 teclas (L1 e L2) Teclas softkeys 4- Agendas 1000 contatos; Agenda remota (XML/LDAP)- Funções WhiteList; Blacklist; Não Perturbe; Mudo; Hold; Chamada em Espera; Intercom; Chamada anônima; Desvio; Transferência; Rediscagem; Correio de voz; Conferência;	15



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

<p>HotLine; Agenda; Histórico de chamadas; SIP Hotspot; Multicast; Funções periódicas.</p> <ul style="list-style-type: none">- Histórico de chamadas Recebidas; Geradas; Perdidas e Desviadas- Status do Sistema Indicações visuais através de LED de status e Display- Desvios Se ocupado, se não atende e sempre- Transferência Cega e/ou com atendimento. <p>Especificações técnicas de rede</p> <ul style="list-style-type: none">- Interface LAN e WAN 10/100/1000 Mbps – RJ45 VLAN- Compatível com IEEE 802.1Q Configurações e atualizações- Através do navegador web ou teclado do aparelho / display <p>Modo IP</p> <ul style="list-style-type: none">- Estático; DHCP; PPPoE Protocolo de Internet- IPV4 e IPV6- Protocolos VoIP TCP e UDP; DNS; DNS-SRV; NAT; STUN; VLAN; TLS; QoS; LLDP/LLDP-MED; OpenVPN;- Auto provisionamento Opção DHCP; HTTP/HTTPS; FTP; TFTP; RTP/RTCP/SRTP; SNTP; TR069- Protocolo SIP SIP 2.0 Modo de operação de rede Bridge <p>Especificações técnicas de áudio</p> <ul style="list-style-type: none">- Qualidade de áudio CNG, VAD, cancelamento de eco, PLC (Ocultação de perda de pacotes) e AGC (Controle de Ganho Automático)- CODECs G.711A, G.711U, G.726-16, G.726-24, G.726-32, G.726-40, G.729AB, iLBC, OPUS e G.722 (HD voice)- Método DTMF DTMF: In-band, Out-of-Band –DTMF-Relay(RFC2833) / SIP INFO- Formas de atendimento Viva-Voz, Headset (RJ9) e monofone <p>Especificações técnicas do produto</p> <ul style="list-style-type: none">- Dimensões (L x A x P) 181 × 175.5 × 184.4 mm Peso 644 g- Fonte de alimentação Entrada: 100 a 240 Vac / 50-60Hz Saída: 5V/ 0,6A- Potência de consumo máxima 3 W- Temperatura de operação 0°C ~ 45°C Humidade 10% ~ 95%	
---	--

4 – DO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

4.1 - Os equipamentos e acessórios deverão ser entregues de segunda a sexta-feira de 8 às 16 horas, sem ônus para Contratante, no endereço Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29260-000, devidamente acompanhada de nota fiscal eletrônica mediante agendamento com os servidores da Câmara Municipal de Domingos Martins;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

4.2 – todos os produtos deverão ser novos e constar na linha de comercialização do fabricante, deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes;

4.3 - em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

5 – DA GARANTIA

5.1 - Todos os equipamentos deverão ser garantidos pelo prazo de 12 (doze) meses;

5.2. a CONTRATADA deverá oferecer garantia quanto à responsabilidade futura, no que se refere à qualidade do produto entregue, que estiver no prazo de garantia;

5.3. durante o período de garantia dos produtos a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

6 - DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1 - A entrega deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Unidade de Contratos e Convênios;

6.2 - os equipamentos serão entregues provisoriamente, com o ACEITE PROVISÓRIO emitido pelo Setor de Almoarifado e Patrimônio, tendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para verificação da conformidade com as quantidades e condições exigidas nesta contratação;

6.3 - O ACEITE DEFINITIVO ocorrerá no prazo máximo de 10(dez) dias úteis após a entrega provisória e será emitido pelo servidor responsável pela Unidade de Comunicação e Mídia Social que se dará mediante aceitação do produto adquirido cumprindo rigorosamente as especificações e condições expressas neste termo de referência;

6.4 - em caso de não aceitação do(s) equipamento(s), fica a Contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, sob pena de incidência das sanções e penalidades previstas no contrato;

6.5 - será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

7 – DOS PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADE DE FISCALIZAÇÃO

7.1 - Os equipamentos serão entregues provisoriamente para posterior fiscalização e emissão do aceite definitivo;

7.2 - a fiscalização será realizada pela CONTRATANTE, pelo servidor responsável da Unidade de Almoarifado e Patrimônio que emitirá o Aceite Provisório e o servidor responsável pela Unidade de Comunicação e Mídia Social que emitirá o Aceite Definitivo de forma a fazer cumprir



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

rigorosamente o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições expressas no contrato.

8 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.2 - a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Interessado; 8.3 - a Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

8.4 - manter, durante toda a execução da contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55 da Lei nº 8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações;

8.5 - fornecer o objeto no prazo máximo de entrega de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será emitida, pelo setor de Contratos e Convênios;

8.6 - não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente termo;

8.7 - permitir a fiscalização e o acompanhamento da entrega, no que tange aos equipamentos e também no contrato;

8.8 - despesas de frete, alimentação e estadia por conta da contratada;

9 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 - Compete ao Contratante proporcionar condições que contribuam para a boa entrega dos produtos;

9.2 - remeter notificação à Contratada, por escrito, quando os produtos não estiverem sendo entregues de forma satisfatória;

9.3 - fazer cumprir o prazo contratual;

9.4 - efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e preços estabelecidos no contrato;

9.5 - obedecer aos ditames estabelecidos neste TERMO DE REFERÊNCIA.

10 – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 – A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a contratação, sujeitando-se às penalidades constantes nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações, a saber:

a) advertência, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gere prejuízos para a Câmara Municipal de Domingos Martins;

b) multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia, incidente sobre o valor global da contratação nos casos de descumprimento do prazo estipulado para o início na execução do contrato;

c) multa de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor unitário da contratação, pela recusa em prestar os serviços previstos neste Termo de Referência;

d) multa de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor global da contratação, pela recusa em



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

prestar os serviços previstos neste Termo de Referência ou os descumprimentos contratuais que levem a rescisão do contrato;

e) suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Domingos Martins, por um período até de 2 (dois) anos, nos casos de recusa quando a assinatura do instrumento contratual, fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços;

f) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração;

10.2 – da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações;

10.3 – as sanções administrativas somente serão aplicadas pela Câmara Municipal de Domingos Martins após a devida notificação transcurso do prazo estabelecido para defesa prévia;

10.4 – a notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

10.5 – o prazo para apresentação de defesa será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazos estabelecidos no art. 110 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações;

10.6 – a aplicação da sanção de “declaração de inidoneidade” e da competência exclusiva pelo Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista ao processo, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

11 – DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado em parcela única através de depósito em conta corrente da contratada, no Banco por ela indicado, constantes no verso da Nota Fiscal Eletrônica até o quinto dia útil após emissão do aceite definitivo de entrega emitido pelos fiscais do contrato e aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Domingos Martins, com o fornecimento dos objetos discriminados; 11.2 - ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido a CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida;

11.3 - o pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado à Contratada cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros. A Câmara Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual;

11.4 - para EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

1. prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais – Certidão Conjunta;
2. prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
3. prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
4. prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29.260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br cpl@domingosmartins.es.leg.br

5. prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
6. prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;
7. alvará de Funcionamento / Localização da Empresa.

12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes da aquisição dos equipamentos correrão por conta de dotação orçamentária 01001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal – 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 9 e 44905200000 - Equipamento e Material Permanente – Ficha 24, prevista no orçamento para o exercício de 2022.

13 – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1 - O valor aceito para a contratação deverá estar compatível com o valor do mercado, estabelecido através de pesquisa de preço e expresso pelo mapa comparativo de preços.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Termo será atendido pela Diretora Geral Administrativa, Legislativa e de Cerimonial de segunda a sexta-feira das 8 h às 16 horas, na Câmara Municipal de Domingos Martins, situada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Centro, Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000 ou pelo e-mail cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br.

15 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Elma da Penha Hortolani, Matrícula nº 815, Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial.
Câmara Municipal de Domingos Martins, 18 de agosto de 2022.

ELMA DA PENHA HORTOLANI
Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial
Matrícula 815